

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 001.01376/2004 Contrato: nº 07/2008. FIRMADO ENTRE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA CALEVI-MINERADORA E COMÉRCIO LTDA-EPP. (Contratada). Objeto: fornecimento de água mineral, acondicionada em garrações de 20 l, com lacre de segurança. Valor total estimado: R\$ 8.088,60 (oito mil oitenta e oito reais e sessenta centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Alírio de Oliveira Neto – Presidente e pela Contratada Pablo Crispim Loureiro. Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Norberto Júnior Rosa de Oliveira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo 001-001.044/2007, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de treinamento em: Instalação e configuração MS Windows Vista; Configuração de Aplicações e Ferramentas Windows Vista; Resoluções de Problemas dom Windows Vista; Suporte ao Windows Vista utilizando imagens e pacotes para servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília/DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651. Brasília/DF, 23 de abril de 2008.

ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 001-000607/2007. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2007, firmado entre: FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – FASCAL E O HOSPITAL PRONTONORTE LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento 02/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 23 de abril de 2008 a 22 de abril de 2009. Data da assinatura: 23 de abril de 2008. Legislação: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: pelo FASCAL Eduardo Felipe Daher e pela Entidade José do Patrocínio Leal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no artigo 362, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional de Brasília, convoca a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 30 de maio de 2008, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Administração Regional de Brasília, localizado no 1º subsolo do Bloco K – Edifício Wagner Ribeiro – da Quadra 02, do Setor Bancário Norte, para tratar da construção do novo Terminal Rodoviário Interestadual de Brasília, no lote 6/5 do trecho 4, no Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS, na região Administrativa de Brasília. O Projeto e demais informações estão no processo 030.004.627/2005, à disposição dos interessados na DIPAC – Diretoria de Planejamento e Ação Comunitária, no 1º andar do Edifício Sede da Administração Regional de Brasília, SBN QD 02, Bloco K, Edifício Wagner Ribeiro.

RICARDO HERNANE PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007, NOS  
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 137.002.013/2005. Partes: RA-X x GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 22/03/2008 a 21/03/2009. Fundamento legal: Inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O presente

Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 18/03/2008. Signatários: Pelo Distrito Federal, Joel Alves Rodrigues, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada: Leonardo Gomes de Queiróz, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01, NOS TERMOS DO PADRÃO 11/2002.

Processo: 300.000.605/2007. Partes: DF/RA-XX x POLITEC PARTICIPAÇÕES LTDA: O contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Manacá, lote 02, bloco 01, com área construída de 2.419,06 metros quadrados, composto de 14 lojas térreas de nº 01 a 14, dois pavimentos superiores com 14 salas de nº 101 a 114, no primeiro piso e 14 salas de nº 201 a 214 no segundo piso, todas as unidades possuem banheiro interno, revestido de cerâmica, para uso como sede administrativa da Administração Regional de Águas Claras. Da Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: O valor do contrato anual é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: UO: 11122. Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6785. Fonte de Recursos: 100/120. Natureza Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho nº 18/2008. Data da Assinatura: 28.01.2008. Signatários: Antônio Pontes Távora pelo Distrito Federal e Irani Dutra de Siqueira pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 070.000.453/2007. Contrato nº 03/2008. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL e BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A. Objeto: Prestação de serviços de operacionalização e liberação de crédito oriundo de contratos de financiamentos, enquadrados no PRÓ-RURAL/DF-RIDE, Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999 e Legislação Complementar nas modalidades de investimento e custeio agrícola. Vigência: doze (12) meses, a partir da data de publicação deste extrato no DODF. Data de Assinatura: 15/04/2008. Signatários: Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal: Wilmar Luis da Silva. Pelo BRB – Banco de Brasília S/A: Francisco Flávio Sales Barbosa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2008 FAPDF/ MCT/ CNPq/ CT-INFRA – Programa de INFRA-ESTRUTURA  
PARA JOVENS PESQUISADORES - PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS – PPP (\*)

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em parceria com o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq), em conformidade com a Lei nº 10.197/01 e Decreto nº 3.807/01 que regulamenta o Fundo Setorial de Infra-Estrutura, doravante denominado CT-INFRA, torna público o lançamento do presente edital e convida pesquisadores a apresentarem projetos de pesquisas, no âmbito do PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES, nos termos aqui estabelecidos. 1 – INFORMAÇÕES GERAIS: 1.1 – OBJETIVO: Apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infra-estrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições públicas de ensino superior e/ou de pesquisa visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento. 1.2 – CRONOGRAMA: Lançamento do Edital - 28/04/2008; Data limite para submissão das propostas - 11/06/2008; Análise e julgamento na FAPDF - Até 11/07/2008; Análise pela Diretoria Executiva do CNPq - Até 18/07/2008; Aprovação do resultado pelo Comitê Gestor do CT-Infra / divulgação dos resultados - Até 28/07/2008; Contratação dos projetos aprovados - A partir de 11/08/2008. 1.3 – PÚBLICO ALVO: O solicitante, pessoa física, deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter título de doutor obtido há menos de 5 (cinco) anos, até a data de submissão das propostas; b) ter vínculo com instituições de ensino superior, fundações, institutos, centros de pesquisa e desenvolvimento, todos públicos e sem fins lucrativos, doravante denominados “instituição de execução do projeto”; c) não ser nem ter sido coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nacional ou internacional (exceto bolsas, auxílio instalação, auxílio à participação em eventos e outros auxílios de curta duração); d) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes. 1.4 – RECURSOS FINANCEIROS: Para o presente edital serão aplicados pelo CNPq R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) de recursos financeiros oriundos do Fundo-Setorial de Infra-Estrutura (CT-INFRA), e um montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pela FAPDF, no biênio 2008/2010. O valor máximo a ser financiado por projeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). 1.5 – ITENS FINANCIÁVEIS: 1.5.1. São financiáveis itens destinados a: a) compra de equipamentos, materiais permanentes e bibliográficos necessários ao desenvolvimento da pesquisa; b) instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos; c) material de consumo necessário ao desenvolvimento do projeto até 1/3 (um terço) do valor total do Projeto. 1.6 – ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: a) contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo e as de rotina como

as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares e obras civis (ressalvada a situação descrita no item 1.5.1 b), entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução de projetos e das colaboradoras; b) construção de imóveis; c) concessão de qualquer modalidade de bolsa; d) diárias e passagens. 2 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 2.1. O solicitante, pessoa física, deverá apresentar a proposta e o Currículo Lattes do Coordenador impressos e em CD, no protocolo da FAPDF, em formulários próprios contidos na página da FAPDF ([www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br)), em envelope com o nome PPP e o número do edital; (SIA Trecho 06, lotes 105/115, CEP 71205 -060), até as 17 horas do dia 11/06/2008 (caso a submissão seja por meio postal, a documentação completa deverá também ser postada até o dia 11/06/2008). 2.2. No plano de trabalho/projeto de pesquisa deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: a) título do projeto; b) introdução, objetivos gerais e específicos; c) metas; d) metodologia; e) indicadores de avaliação e acompanhamento propostos; f) cronograma físico-financeiro; g) equipe do projeto, com função de cada membro (pesquisador, colaborador, estudante, técnico etc.); h) proposta orçamentária detalhada, devidamente justificada, em conformidade com o item 1.5 deste edital; i) infra-estrutura existente na instituição de execução do projeto; j) participação em projetos e linhas de pesquisa em andamento; k) resultados, avanços e impactos potenciais esperados, incluindo o efeito multiplicador do projeto; l) declaração do solicitante informando não ser coordenador de projeto financiado por agência de fomento nacional ou internacional. 2.3. Não será permitida a anexação ou substituição de qualquer documento ou informação após o encaminhamento da proposta. 2.4. As propostas apresentadas fora de prazo ou que não sejam acompanhadas dos documentos e informações solicitados e dos formulários corretamente preenchidos serão desconsideradas. 2.5. Cada proponente poderá apresentar uma única proposta. Em face do envio de mais de uma proposta pelo mesmo solicitante, prevalecerá a última proposta encaminhada dentro do prazo. 3 – ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO: 3.1. - Etapa I – Pré-análise pela Área Técnica da FAPDF – Habilitação: Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas apresentadas em resposta ao presente Edital, a ser realizada por técnicos da FAPDF. As propostas que não atenderem às exigências deste Edital serão desconsideradas para análise e julgamento de mérito e relevância. 3.2. - Etapa II - Análise pelo Comitê Assessor da FAPDF – Julgamento e Classificação. 3.2.1. - Esta etapa consistirá na análise e julgamento de mérito e relevância das propostas por um Comitê Assessor designado pela FAPDF, composto por bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq não residentes no Distrito Federal, podendo contar com pareceres de consultores ad hoc também bolsistas do CNPq, que se manifestarão, no que couber, sobre os seguintes aspectos: a) a pré-análise da área técnica da FAPDF; b) aderência do projeto aos objetivos do CT-INFRA, em conformidade com a Lei nº 10.197/01 e Decreto nº 3.807/01; c) aderência da proposta aos objetivos do Edital; d) mérito, pertinência e viabilidade de execução da proposta; e) originalidade científica e tecnológica da proposta; f) coerência e adequação da metodologia; g) adequação do cronograma e do orçamento aos objetivos da proposta; h) infra-estrutura para execução da proposta; i) competência e a experiência do coordenador e da equipe do projeto e sua coerência e adequação aos objetivos e atividades propostos; j) resultados e avanços esperados. 3.2.2. - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, o Comitê Assessor da FAPDF poderá recomendar a aprovação, com ou sem cortes orçamentários, indicando a ordem de prioridade dos projetos e os critérios para ordenamento; ou a não aprovação. Os cortes no orçamento dos projetos não poderão ultrapassar 30% do valor solicitado. Caso o Comitê recomende um corte superior a este percentual, o projeto deverá ser excluído da concorrência. 3.2.3 - O Comitê poderá relacionar projetos que, em sua totalidade, ultrapassem os recursos previstos no presente edital, deixando para a etapa seguinte o ajuste aos recursos efetivamente disponíveis. 3.2.4. - Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos. Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito, o valor adequado para financiamento e as justificativas para os cortes orçamentários (se houver). Para propostas não recomendadas será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas sobre o indeferimento. Os formulários deverão ser assinados por todos os membros do Comitê. 3.2.5. – Concluído o julgamento, deverá ser elaborada uma ata da reunião do Comitê, a ser assinada por todos os membros, contendo a relação dos projetos recomendados e os não recomendados, os critérios de priorização e sugestões gerais sobre o Programa. 3.3 – ETAPA III: ANÁLISE PELA DIRETORIA EXECUTIVA DO CNPq (DEX): Essa etapa consistirá na análise, pela Diretoria Executiva do CNPq, da ata de julgamento com a relação dos projetos recomendados, não recomendados, pareceres emitidos, e contemplará: a) ratificação do parecer das propostas indeferidas pelo Comitê; b) aprovação, com ou sem cortes orçamentários, ou não aprovação, devidamente justificada, das propostas recomendadas pelo Comitê. 3.4. – ETAPA IV – APROVAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR DO CT-INFRA: As propostas aprovadas pela Diretoria Executiva do CNPq serão submetidas à apreciação do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Infra-Estrutura (CT-INFRA), que homologará a decisão final sobre os projetos aprovados, observados os limites orçamentários deste Edital, podendo deixar em carteira projetos recomendados no mérito, para os quais não houver disponibilidade de recursos. 4 – RESULTADO DO JULGAMENTO: A relação dos projetos aprovados com recursos financeiros do presente Edital será divulgada nas páginas eletrônicas da FAPDF e do CNPq, disponíveis na Internet nos endereços <http://www.fap.df.gov.br> e <http://www.cnpq.br>, e publicada nos Diários Oficiais do Distrito Federal e da União (D.O.U.). 5 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso deverá ser dirigido à Presidência da FAPDF no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado do julgamento no Diário Oficial do DF. 6 – TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO: A concessão dos recursos financeiros será formalizada mediante a prévia celebração do Termo de Outorga e Aceitação. Nesse documento as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos: a) o coordenador será o responsável principal por todas as obrigações contratuais e o CNPq e a FAPDF, a qualquer tempo, poderão solicitar a

confirmação da veracidade das informações prestadas; b) o CNPq e a FAPDF assumirão o compromisso de efetivar a liberação dos recursos de acordo com os termos deste edital. 7 – LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: 7.1. Documentos necessários para a contratação: a) cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; b) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do GDF ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)); c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); d) Termo de Aceite e Comprometimento da instituição executora, devidamente assinado; e) Termo de Aceite de Gerenciamento dos recursos assinado pelo coordenador; f) Quadro de Usos e fontes com base no valor aprovado pela FAPDF e com o comprometimento da contrapartida. 7.2 A primeira parcela dos recursos será liberada após o recebimento do Termo de Outorga e Aceitação, devidamente assinado e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e da FAPDF. 7.3 A segunda parcela será liberada segundo as disponibilidades orçamentária e financeira do CNPq. 7.4 Constitui fator impeditivo à liberação do apoio financeiro a existência de inadimplência e/ou pendências, de natureza financeira ou técnica, do solicitante com a FAPDF ou com o CNPq e demais órgãos ou entidades da Administração Pública Federal ou Estadual, Direta ou Indireta, não regularizadas dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. OBS.: A FAPDF estabelecerá prazos para apresentação de todos os documentos necessários para a contratação dos projetos sob pena de cancelamento do financiamento. 8 – PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos deverão ser aplicados dentro do prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (até 24 meses) e após o seu depósito na conta do pesquisador. 9 – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO: 9.1. Durante a fase de execução dos projetos apoiados, toda e qualquer comunicação com a FAPDF deverá ser feita por escrito. 9.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada pelo Coordenador, acompanhada da devida justificativa. Caberá à FAPDF dar imediata ciência do fato ao CNPq, que poderá sugerir providências. 10 – AVALIAÇÃO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10.1 - Decorridos até 60 (sessenta) dias do término da vigência do projeto, o coordenador deverá apresentar, em conformidade com o Termo de Outorga e Aceitação e demais normas da FAPDF e do CNPq: a prestação de contas financeira, com apresentação dos comprovantes de despesas; o relatório técnico final. 10.2. A FAPDF e o CNPq reservam-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais. 11 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO: A concessão do apoio financeiro será cancelada pela FAPDF ou pela Diretoria Executiva do CNPq, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis. 12 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Não terá efeito de recurso a impugnação apresentada por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar eventuais falhas ou imperfeições posteriormente ao julgamento. 13 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL: A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, inclusive quanto aos recursos a ele alocados, por decisão unilateral ou conjunta da FAPDF e/ou CNPq, por interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza. 14 - DA CRIAÇÃO PROTEGIDA: Nos casos em que os resultados do projeto ou o relatório em si tenham valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de uma criação protegida, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005. 15– PUBLICAÇÕES: 15.1. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da FAPDF e do Fundo Setorial de Infra-Estrutura (CT-INFRA) por intermédio do MCT/CNPq. 15.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, assim como aquelas consignadas nas Instruções da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República - atualmente a IN/SECOM-PR nº 31, de 10 de setembro de 2003. 16– PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS: É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, como por exemplo: concordância do Comitê de Ética no caso de experimentos envolvendo seres humanos; EIA/RIMA na área ambiental; autorização da CTNBio em relação a genoma ou da FUNAI em relação às áreas indígenas; entre outros. 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS: 17.1. O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e normas do CNPq e da FAPDF. 17.2. A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, ouvindo o Comitê Gestor do CT-INFRA quando necessário. 18 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à FAPDF, fone (61) 3462 -8848, 3462-8852, 3462-8892 ou pelo endereço eletrônico [alessandra@fap.df.gov.br](mailto:alessandra@fap.df.gov.br).

Brasília, 25 de Abril de 2008.  
MARIA AMÉLIA TELES  
Diretora Presidente

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 29, de 13 de fevereiro de 2008, páginas 29 e 30.

RESULTADO DO EDITAL DE EVENTOS Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2008  
A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, de seu Estatuto,

aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, Resolve: TORNAR PÚBLICO relação dos Eventos não-aprovados referentes ao Edital de Eventos nº 01/2008 do Programa de Apoio à Eventos Científicos e Tecnológicos, os quais são listados abaixo na seguinte ordem: Número da proposta de Evento- título- coordenador- instituição. 24) Fórum TIC para o Governo- Anderson Damasceno- Ideal World Promoções e Eventos.  
MARIA AMÉLIA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2006.  
Processo: 150.000.939/2006. Partes: DF/SEC/FAC X PATRICIA ANDREA ASANDON AL-TERAN, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 176/2006. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 21 de dezembro de 2007, para conclusão do projeto “HISTÓRIA DA VIDA”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 21/12/2007. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Patricia Andrea Osandon Alteran, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2007.  
Processo: 150.001.247/2006 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X HUMBERTO CABRAL PEDRACINI, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 011/2007. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2008, para conclusão do projeto “TEATRO DE SOMBRA DE OFELIA”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 12/02/2008. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Humberto Cabral Pedrancini, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2007  
Processo: 150.001.441/2006. Partes: DF/SEC/FAC X MUSIMED EDIÇÕES MUSICAIS IMP. E EXPORTAÇÕES LTDA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 023/2007. Ob- jeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 12 de fevereiro de 2008, para conclusão do projeto “JORNAL MUSICA EM BRASILIA”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decre- to nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 12/02/2008. P/ Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Bohumil Med, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2007.  
Processo: 150.001.208/2006. Partes: DF/SEC/FAC X LUIS GUSTAVO TORRES TEIXEIRA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 45/2007. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de março de 2008, para conclusão do projeto “AS DOZE BADALADAS”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 18/03/2008. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiá- rio: Luis Gustavo Torres Teixeira, Testemunhas: RENATO Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2006.  
Processo: 150.001.059/2005. Partes: DF/SEC/FAC X ASSOCIAÇÃO SOCIAL CASA AZUL, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 116/2006. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquen- ta) dias a contar de 02 de dezembro de 2007, para conclusão do projeto “I MOSTRA DE DANÇA DE SAMAMBAIA”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 02/12/2007. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Daise Lourenço Moisés, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2007.  
Processo: 150.001.165/2006. Partes: DF/SEC/FAC X CATARINA ALMEIDA DE MELO PE- REIRA, na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 044/2007. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 19 de março de 2008, para conclusão do projeto “AMARELO-TERRA, TRÊS MONÓLOGOS NA MESMA ÓRBITA”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 19/ 03/2008. P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO, P/Beneficiário: Catarina Almeida de Melo Pereira, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2007.  
Processo: 150.001.455/2006. Partes: DF/SEC/FAC X CARLOS EDUARDO NUNES PINHEI- RO, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 031/2007. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a contar de 18 de março de 2008, para conclusão do projeto “INTERVALO CULTURAL, MÚSICA BRASILEIRA NAS ESCOLAS”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do

Decreto nº 23.213/2002. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 18/03/ 2008. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Carlos Eduardo Nunes Pinheiro, Tes- temunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007.  
Processo: 150.001.245/2006. Partes: DF/SEC/FAC X CLEBER LOPES PEREIRA, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 33/2007. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 10 de março de 2008, para conclusão do projeto “A SERPENTE DE NELSON RO- DRIGUES”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 10/03/2008. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/ Beneficiário: Cleber Lopes Pereira, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2007.  
Processo: 150.001.342/2006. Partes: DF/SEC/FAC X ZILNEIDE MENDES SIQUEIRA AL- VES MACHADO, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato nº 039/2007. DO OBJE- TO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 18 de março de 2008, para conclusão do projeto “ZILA E AS CANÇÕES DE SÉRGIO RICARDO”, de conformidade com o disposto no artigo 30, do Decreto nº 23.213/2002. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 18/03/ 2008. P/Cedente: José Silvestre Gorgulho, P/Beneficiário: Zilneide Mendes Siqueira Alves Ma- chado, Testemunhas: Renato Armando e Rui Moreira Cassimiro.

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATOS DE PENALIDADES  
Processo: 150.001.130/2005, Interessado: MARCONI CORDEIRO VALADARES, Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 2298/2008 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no artigo 37, inciso II, artigo 38, inciso III, combinados com o artigo 40, todos do Decreto 23.213/2002, aplico a pena de ressarcimento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) acres- cido de multa de 10% e suspensão do direito de participar de novas solicitações de apoio financeiro no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, até o cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Contrato nº 207/2005; conforme estabelece a Cláusula Décima Segunda, item 12.2., subitem 12.6.2. do citado contrato, pela inexecução do projeto “DANÇA VIVA” Publique-se e encaminhe-se os autos à DA/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.995/2005, Interessado: KENIA E SILVA DIAS, Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão da Conselheira Débora Xavier Rocha do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no artigo 37, inciso II, artigo 38, inciso III, combinados com o artigo 40, todos do Decreto 23.213/2002, aplico a pena de ressarcimento de R\$ 9.796,45 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) acrescido de multa de 10% e Advertência, conforme estabelece a Cláusula Décima Segunda, do Termo de Contrato nº 238/05, pelas irregu- laridades na execução do projeto “LAMBE-LAMBE”. Publique-se e encaminhe-se os autos à DA/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.180/2004, Interessado: WLADIMIR EL AFIONI LOPES, Assunto: APLI- CAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 2300/2008 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no artigo 37, inciso II, artigo 38, inciso III, combinados com o artigo 40, todos do Decreto 23.213/ 2002, aplico a pena de ressarcimento de R\$ 4.783,70 (quatro mil reais, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos) acrescido de multa de 10%, conforme estabelece a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº 282/2004, pela inexecução do projeto “WAVA JETS E TORÓ DE PALPITE” Publique-se e encaminhe-se os autos à DA/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.001.280/2006, Interessado: FERNANDO RAMIL COSTA SANTOS, Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 2302/2008 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no artigo 37, inciso II, artigo 38, inciso III, combinados com o artigo 40, todos do Decreto 23.213/2002, aplico a pena de ressarcimento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acrescido de multa de 10%, conforme estabelece a Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato nº059/ 2006, pela inexecução do projeto “MADE IN BLUES” Publique-se e encaminhe-se os autos à DA/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.743/2006, interessado: LINDOMAR DANTAS DE SOUSA, assunto: APLI- CAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 2126 de 12/09/2007 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no artigo 37, inciso II, do Decreto 23.213/2002, aplico a pena de Advertência como consta na cláusula Décima Segunda item 12.1, Projeto “VIA SACRA DE TAGUATINGA”, obrigações assumidas no Termo de Contrato nº 04/2006. Publique-se e encaminhe-se os autos à DA/SEC para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO  
Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2008.**

Processo: 370.000.282/2007. Das Partes: Distrito Federal/SEDETUR x BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço referente a aquisição de software, consoante especifica o Pregão Eletrônico nº 516/07, Ata de Registro de Preços nº 05/08-CECOM/SUPRI/SEPLAG e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Do Valor: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor total de R\$ 103.519,50 (Cento e três mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 240101; Programa de Trabalho: 23122010085170062; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 103.519,50 (Cento e três mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 082/2008, emitida em 16/04/2008, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 23/04/2008. Pelo Distrito Federal: Paulo Octavio Alves Pereira, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Waldemar Ferreira Magalhães e Pedro Luiz Rondon Pinheiro.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato, publicado no DODF nº 72 de 16 de abril de 2008, na página 43. ONDE SE LÊ: "... Extrato de Contrato nº 01/2008..."; LEIA-SE: "... Extrato de Contrato nº 02/2008..." e ONDE SE LÊ: "... R\$ 2.889,84 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos..."; LEIA-SE: "... R\$ 1.000,00 (um mil reais)...".

**EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 371.000.152/2008 Partes: EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO e a ABRASEL/DF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESTAURANTES E EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO DO DF. Objeto: Realização do evento Capital Fashion Week Pocket Edition, a realizar-se no Teatro Nacional de 27 a 29 de março de 2008, evento integrante no calendário oficial do DF. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação, com amparo no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018735820003. Natureza da Despesa: 335039. Fonte 100. Valor total: R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do orçamento da Brasiliatur, na condição de concedente e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta de contrapartida oferecida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESTAURANTES E EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO DO DF. Nota de Empenho 2008NE00245, emitida em 27 de março de 2008, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Vigência: Da data de assinatura até 31 de maio de 2008. Data da assinatura: 25 de março de 2008, Signatários: César Augusto Gonçalves – Presidente e Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças pela BRASILIATUR e Fernando A. Cabral de Araújo, Presidente Cons. Administração e Matheus Zanello Vianna, tesoureiro.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 371.000.152/2008. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILIENSE DE TURISMO, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, com vistas a regular celebração de Convênio com ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESTAURANTES E EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO DO DF, para realização do evento Capital Fashion Week Pocket Edition, a realizar-se no Teatro Nacional de 27 a 29 de março de 2008, evento integrante no calendário oficial do DF, no valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do orçamento da Brasiliatur, na condição de concedente e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) à conta de contrapartida oferecida pela ABRASEL/DF ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESTAURANTES E EMPRESAS DE ENTRETENIMENTO DO DF. Data da Assinatura: 27 de março de 2008. Signatários: Ivan Valadares, Diretor de Marketing e Negócios; Vera Sanches, Diretora de Turismo; Luiz Bandeira da Rocha Filho, Diretor de Administração e Finanças; César Augusto Gonçalves, Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 160.000.204/2005. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 53/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Espaço

Y Engenharia Empreendimentos S/A. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 1620, Trecho 17, Via IA 4, SIA, Guará/DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 7.840,50 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 15.04.2008. Pela Terracap: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Concessionária: Daltro Noronha Barros. Testemunhas: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 160.000.476/2006. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 54/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e GEO Brasil Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 175, Rua 12, Trecho 17, SIA, Guará/DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 15.04.2008. Pela Terracap: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Concessionária: Humberto Amado Frassoni Verçosa. Testemunhas: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 160.000.727/1992. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 55/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gráfica e Editora Copacabana Ltda. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados: Lotes 30 e 32, conjunto A, Quadra 03, SIBS, Núcleo Bandeirante/DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para os lotes. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 15.04.2008. Pela Terracap: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Concessionária: Paulo José de Amorim. Testemunhas: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 160.002.025/2001. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 56/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Oli Metal Comércio de Baús Metálicos Ltda-ME. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 16, Conjunto 16, ADE, Sul, Samambaia/DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 15.04.2008. Pela Terracap: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Concessionária: Gilberto Alves de Oliveira. Testemunhas: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 160.000.655/2006. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 57/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hiperplan Comércio e Indústria de Uniformes Profissionais Ltda-ME. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado: Lote 01, Rua 17, Pólo de Modas, Sria, Guará/DF. Embasamento Legal: Tendo em vista o que consta do artigo 174 da Constituição Federal, do artigo 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, complementada pela Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo Procurador Geral do Distrito Federal. Valor da Taxa Mensal: R\$ 1.368,50 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Concessionária. Data de Assinatura: 15.04.2008. Pela Terra-

cap: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Anselmo Rodrigues Ferreira Leite e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Concessionária: Fabiano Antônio de Lima. Testemunhas: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Processo: 111.000.389/2008. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CTIS Tecnologia S/A. Objeto: Execução de serviços técnicos especializados aplicados à tecnologia e gestão da informação para a Terracap. Embasamento Legal: Em conformidade com a Decisão nº 414, da Diretoria Colegiada da Terracap em sua 2514ª Sessão, realizada em 01/04/2008. Valor: R\$ 1.419.999,36 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.126.0100.1471.0007 – Modernização do Sistema de Informática e Elemento Despesa 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra, conforme Nota de Empenho nº 235/2008, datada de 04/04/2008. Vigência: 03/10/2008. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 07/04/2008. Pela Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Contratada: Avaldir da Silva Oliveira. Testemunhas: Vicente Augusto Jungmann e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 111.000.389/2008. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 59/2008. Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e LINKNET Tecnologia e Telecomunicações Ltda. Objeto: Locação de equipamentos, manutenção e softwares para a Terracap. Embasamento Legal: Em conformidade com a Decisão nº 414, da Diretoria Colegiada da Terracap em sua 2514ª Sessão, realizada em 01/04/2008. Valor: R\$ 542.325,84 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 03/10/2008. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23.126.0100.1471.0007 – Modernização do Sistema de Informática e Elemento Despesa 3390.37 – Locação de Mão-de-Obra, conforme Nota de Empenho nº 236/2008, datada de 04/04/2008. Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 07/04/2008. Pela Contratante: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Elme Terezinha Ribeiro Tanus e Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. Pela Contratada: Gilberto Batista de Lucena. Testemunhas: Vicente Augusto Jungmann e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 220.000.036/2008. Partes: DF/SESP x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS. Objeto: prestação de serviços de comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, além de outros, consoante Cláusula Primeira do respectivo Contrato. Valor: o valor do Contrato é de R\$7.819,20(sete mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: UO: 34101. Programa de Trabalho: 27.122.0100.8517.6982. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 00028, emitida em 18/2/2008. Fundamento legal: Caput do artigo 25, e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12(doze) meses, a partir da assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60(sessenta) meses. Data de assinatura: 24 de abril de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: José Luiz Martins Chinchilla, na qualidade de Diretor Regional e Marcos Francisco de Pinho Leite, na qualidade de Gerente de Vendas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, inciso II da Portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do decreto nº 16.106/94, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos de contencioso administrativo fiscal, devendo comprovar o recolhimento dos valores especificados, no prazo de 20 dias após a ciência do presente Edital, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Administração do Crédito Tributário, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1001, Brasília-DF, telefone 312-8040, no horário de 09 h. às 16 h. RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ/CPE; Nº DO PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO (NOTIFICAÇÃO); TRIBUTO: 1) JAIR PEREIRA DE SOUZA; \*\*\*, 833.233.251-68; 123.000165/2005; 833/2005 (85/2008); ICMS.

LUIZ FERNANDO SERAFIM

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea “c”, item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955/1997 e/ou artigo 23 inciso I alínea “d” item 2 do Decreto 25.508/2005, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do referido Decreto. A suspensão ora declarada cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado diploma legal na seguinte ordem: Inscrição, Razão Social: 07.467.112/001-17, EDNA DA COSTA ALVES DE MIRANDA EPP; 07.495.154/001-03, RS RESTAURANTE E ALIMENTAÇÃO LTDA ME.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATOS DE CONTRATO

Contratada: PROSEGUR Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de numerário na cidade de São Paulo. Contrato: DIRAT/DESEG-2008/037. Assinatura: 25/04/2008. Valor: R\$10.560,00. Licitação: Pregão Eletrônico 05/2008. Signatários: pelo BRB: Jorge Luiz Roxo Ramos, pela Contratada: Carlos Eduardo Escobal e Walter Luiz Kuster. Processo: 035/2008.

Contratada: PROSEGUR Brasil S/A – Transportadora de Valores e Segurança. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte de numerário e suprimento de equipamento de auto-atendimento nas cidades de Anápolis e Goiânia. Contrato: DIRAT/DESEG-2008/044. Assinatura: 25/04/2008. Valor: R\$43.560,00. Licitação: Pregão Eletrônico 04/2008. Signatários: pelo BRB: Jorge Luiz Roxo Ramos, pela Contratada: Carlos Eduardo Escobal e Walter Luiz Kuster. Processo: 034/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Empresa de Elevadores OTIS Ltda. Objeto do Contrato/Aditivo: Manutenção de elevadores da Agência Goiânia/ Prorrogação de vigência a partir de 11/04/2008. Contrato: DIRAT/DESEG-2004/039 - V Termo Aditivo. Assinatura: 13/04/2008. Valor: R\$5.856,12. Licitação: Tomada de Preços DIRAT/CPL-042/2003. Signatários pelo BRB: Jorge Luiz Roxo Ramos. Pela Contratada: Richard Arturo Medeiros Fleitas e Luiz Arthur R. de Souza Ferreira Amaral. Processo: 791/2003.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que a Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº10/2006 foi revogada. Os autos do Processo 041.000.731/2006 encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF.

ERIEL STRIEDER  
Presidente da CPLIC

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº 01/2008 foi revogado. Os autos do Processo 041.000.748/2007 encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº 21/2007 foi revogado. Os autos do Processo 041.000.563/2007 encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2008.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Pregão Eletrônico nº 21/2008. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 16/05/2008, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: contratação de empresa para concessão de licença de uso do Sistema para gerenciamento de riscos, rentabilidade e alocação de capital regulamentar, contemplando treinamento, suporte técnico e manutenção. Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 183/2008.

ERIEL STRIEDER  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2008.**

Processo: 400.000.150/2008. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e VIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: aquisição de colchões de espuma de solteiro D-23. Procedimento: Pregão Eletrônico nº 151/2008, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir da sua assinatura, até o recebimento definitivo do seu objeto. Valor: R\$ 194.370,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e setenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6988; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 22 de abril de 2008. Signatários: pela contratante, Paulo Roberto de Castro, Secretário de Estado Adjunto - SEJUS; pela contratada, Marco Antônio Moreira Alves, Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2008.**

Processo: 400.000.470/2007. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e ERIDATA TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica privada de comutação marca Ericsson, modelo MD 110, versão BG 9G, composta por dois módulos distintos, localizados na PDF II e na DPOE. Procedimento: Pregão Presencial nº 022/2008, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 115.939,52 (cento e quinze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6988; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros e 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 22 de abril de 2008. Signatários: pela contratante, Paulo Roberto de Castro, Secretário de Estado Adjunto - SEJUS; pela contratada, Edilson Freire de Almeida, Procurador.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 400.000.186/2008. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL/UEB – REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Viabilização de ações sociais, educativas, culturais, esportivas e ações educacionais voltadas para o Escotismo, visando beneficiar crianças e jovens das Regiões Administrativas envolvidas nos projetos. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação. Assinatura: 02 de abril de 2008. Signatários: pela SEJUS, Raimundo da Silva Ribeiro Neto, Secretário de Estado; pela UEB-DF, Carmen Virgínia Carvalho Barreira, Diretora Presidente.

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2008.**

Processo: 400.000.049/2008. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e OMNI EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos para a Casa Abrigo de Mulheres, Conselho de Defesa dos Direitos do Negro, Conselhos Tutelares de Brazlândia, Paranoá, Samambaia e Santa Maria, Unidade Semi-Liberdade Taguatinga Sul e Unidade de Administração Geral, vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Procedimento: Proposta da Contratada e Inciso IV, artigo 24, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 106.913,40 (cento e seis mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos), perfazendo o montante de R\$ 641.480,40 (seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 440101/ 44101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6988; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 22 de abril de 2008. Signatários: pela contratante, Paulo Roberto de Castro, Secretário de Estado Adjunto - SEJUS; pela contratada, Roberto Augusto Lavall Reis, Sócio-Gerente.

**CONSELHO TUTELAR DE CEILANDIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO TUTELAR DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 137, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e de conformidade com o que reza o artigo 8º, e inciso VII, c/c o artigo 30, inciso II, do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 2.640, de 13 de dezembro de 2000, publicado no DODF de 15 de dezembro de 2000, resolve: CONVOCAR os Conselheiros Tutelares e Titulares deste Conselho, para a Sessão Extraordinária de Colegiado, no dia 13 de julho de 2007, às 16 horas, na sala onde funciona o Conselho, cedida pelo Centro Cultural da Divisão Regional de Cultural de Ceilândia, sito a QNN

13, A/E, Mód. “B”, Sala 01, Ceilândia Norte/DF, com vista deliberarem sobre questões administrativas, regime de trabalho, conflitos de atribuições, autonomia e regra de subordinação, em face o episódio ocorrido na data de hoje no interior deste Conselho Tutelar. Dê-se Ciência. Publique-se e Registre-se.

Ceilândia/DF, 13 de julho de 2007.  
DOMINGOS FRANCISCO DE S. BARBOSA  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo 112.004.345/2007. Partes: DF/SO e a EMPRESA FROYLAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 11/2008 (folhas 65/98), da Proposta de folhas. 295/296 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na Quadra 03, Setor Sul, no Gama – DF (LOTE 01). Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 298.097,64 (duzentos e noventa e oito mil, noventa e sete reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-7419; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 298.097,64 (duzentos e noventa e oito mil, noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 0344, emitida em 15/04/2008, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 25 de abril de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Froylan Pinto Santos Filho, na qualidade de Diretor Geral.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo 112.004.567/2007. Partes: DF/SO e a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Tomada de Preços nº 15/2008-ASCAL/PRES/NOVACAP (folhas. 33/66), da Proposta de folhas 305/306 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na Quadra 01 do Setor Sul, no Gama - DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela NOVACAP e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 284.149,18 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.7419; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 284.149,18 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Nota de Empenho nº 00349, emitida em 15/04/2008, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços serão recebidos definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 25 de abril de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Júlio César de Ávila Oliveira, na qualidade de Diretor.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.772/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” - 502/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MANCHESTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato ASJUR/PRES nº 502/2008, cujo objeto é a execução da reforma da Nova Sede da Secretaria de Estado de Obras do GDF, sita no Pátio da NOVACAP – SAP Lote “B”, em Brasília - DF, por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 15/04/2008, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 502/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 14/05/2008, e a vigência até 12/08/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE. PELA CONTRATADA: JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.113/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 503/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste instrumento, o Contrato ASJUR/PRES nº 503/2008, cujo objeto é a execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, fresagem e meios-fios em Samambaia/DF (Lote 02), por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 503/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/07/2008, e a vigência até 08/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.094/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A”- 510/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 510/2008, cujo objeto é a execução de drenagem pluvial na Via de acesso do CA-09 – Lotes 09 a 15; no SHIN QI 11, Conj. 04, Casas 01 a 06; no SHIN QI 01, Conj. 08; no SHIN QI 03, Conj. 02; no SHIN QL 11 (rua do CECAP) e no SHIN QI 06, Conj. 01 e 07 no Lago Norte – RA XVIII - DF, por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 510/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/07/2008, e a vigência até 08/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 330.000.384/2006. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A”-513/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 513/2008, cujo objeto é a execução do cercamento do Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado entre as Quadras 01 e 02 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama-DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 14/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 513/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/06/2008, e a vigência até 12/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.068/2004. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I e IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo Adit. Contrato de Empr. Serviços Engª D.E. ASJUR/PRES “C” 517/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HB ENGENHARIA LTDA. Objeto: Por meio deste instrumento, fica prorrogado o Contrato ASJUR/PRES nº 517/2007, cujo objeto é a execução dos serviços de tratamento de impermeabilização de áreas específicas e Teatro Nacional de Brasília, situado na Via N1 Leste, Eixo Monumental/Eixo Rodoviário Norte, Brasília/DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 08/04/2008. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 517/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/10/2008, e a vigência até 05/12/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUÍS ABORIHAM GONÇALVES e LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE. PELA CONTRATADA: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.391/2007. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 519/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste instrumento, o Contrato ASJUR/PRES nº 519/2008, cujo objeto é a execução de urbanização da área da Estação 23 do metrô, compreendendo a execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, meios-fios, ciclovia, passeios, rampas de acessibilidade, paisagismo e implantação de bancos, suporte para bicicletas e lixeiras, em Ceilândia/DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 22/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 519/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 20/06/2008, e a vigência até 20/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 030.002.764/2005. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” - 520/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 520/2008, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios nos seguintes locais: Av. Central – Retorno em frente ao conj. 07 QN 7C; QN 8D – estacionamento entre os conj. 08 e 10; QN 8A – estacionamento entre o bloco A e conj. 5; QN 8B – estacionamento entre os conj. 6 e 7, conj. 7 Bloco “A” entre os conj. 5 e 6; QN 8F – estacionamento em frente aos blocos A, B e C e entre o conj. 8 e bloco D e QN 8A – estacionamento entre os conj. 1 e 3 e entre os conj. 4 e 5, no Riacho Fundo II - DF, por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, contados a partir de 17/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 520/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 13/06/2008, e a vigência até 13/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.222/2007. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A”- 528/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 528/2008, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, estacionamento, passeios em pedra portuguesa, cordões de concreto, meios-fios, rampas de acessibilidade e passeios, em área de estacionamento do Comércio Local da QI 15, Lago Sul – RA XVI -DF, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, contados a partir de 22/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 528/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/07/2008, e a vigência até 18/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 15/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: PEDRO ARAÚJO LAGE. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 144.000.289/2007. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “A” - 530/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 530/2008, cujo objeto é a construção de pista de skate, na Quadra 02, Conjunto 01, Lote 02, São Bartolomeu, em São Sebastião – RA XIV - DF, por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 23/04/2008, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 530/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 02/06/2008, e a vigência até 02/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE. PELA CONTRATADA: LAÉRCIO DUARTE DE AZEVEDO. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.449/2007. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” 541/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Por meio deste instrumento, fica prorrogado o Contrato ASJUR/PRES nº 541/2007, cujo objeto é a execução de drenagem pluvial na Avenida Alagados, parte Sul – Trecho da CL 100/200 à CL 110/210 e na Avenida Alagados – Trecho 01 à CL 118/218 (parte Norte da Cidade), em Santa Maria/DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 05/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 541/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 03/06/2008, e a vigência até 03/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 03/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUÍS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO

PINTO. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.342/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 574/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 574/2007, cujo objeto é a execução de drenagem pluvial no Setor Central, Quadras Pares 04 a 46, no Gama/DF (Lote 01), por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 17/04/2008, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 574/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 15/07/2008, e a vigência até 15/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 07/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: CARLOS EMILIO MALDI. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.174/2006 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “I”-590/2006. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONTRUÇÕES LTDA. Objeto: Por meio deste instrumento, fica prorrogado o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 590/2006, cujo objeto é a execução, sob regime de empreitada por preço unitário, das obras de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no entorno da Ponte JK, Trecho 02, SCES, entre o Clube de Golf, os Lotes 24 a 28 do SCES, e a Orla do Lago Paranoá, em Brasília/DF, por mais 88 (oitenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15/04/2008, SEM ÔNUS PARA A NOVACAP. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 590/2006, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 11/07/2008, e a vigência até 09/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA OLIVEIRA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.039/2007. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 592/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste instrumento, o Contrato ASJUR/PRES nº 592/2007, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, ramais e bocas-de-lobo em diversos locais de São Sebastião/DF, por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, contados a partir do dia 09/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 592/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/06/2008, e a vigência até 05/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 04/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUÍS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.113/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B”- 600/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 600/2007, cujo objeto é a para implantação de rede de águas pluviais no SHIN, QI/QL 04 e QI/QL 06, no Lago Norte – RA XVIII/DF, por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 11/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 600/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 09/07/2008, e a vigência até 09/10/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.336/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B” 601/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Por meio deste instrumento, fica prorrogado o Contrato ASJUR/PRES nº 601/2007, cujo objeto é a implantação de rede de águas pluviais no SHIN, QI 03, Conjunto 12 e QI 05, Conjunto 05, no Lago Norte/DF – RA XVIII, por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 14/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 601/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/06/2008, e a vigência até 11/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUÍS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.700/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos I, II, IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B”- 602/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CONSTRUTORA YPÊ. Objeto: Fica prorrogado por meio deste instrumento o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 602/2007, cujo objeto é a implantação de praça e reforma da Quadra de Tênis, localizadas no SHIS, QI 13, Lago Sul/DF - RA XVI, por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 10/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 602/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 09/06/2008, e a vigência até 09/09/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE. PELA CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR PERES. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.112/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A”- 605/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 605/2007, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na ligação do conjunto 01, até a “Curinga dos Pneus” e a ADE de Águas Claras/DF, para o Lote 02, por mais 44 (quarenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 17/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo para execução do Contrato nº 605/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/05/2008, e a vigência até 30/08/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO GOULART. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.279/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” 611/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC – BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste instrumento, o Contrato ASJUR/PRES nº 611/2007, cujo objeto é a execução de rede de drenagem pluvial entre o Conjunto 15 e Conjuntos 14 e 18; e lançamento 02; bocas-de-lobo e ramais na Avenida JK, dos Conjuntos 11 e 12 ao Conjunto 16; e de pavimentação asfáltica e meios-fios no Conjunto 18 e no balão da Avenida Brasil/Areal, Conjuntos 02, 03, 04, H, K e R, da ADE Águas Claras/DF, para o Lote 08, por mais 29 (vinte e nove) dias corridos, contados a partir do dia 11/04/2008, sem ônus para a NOVACAP. DO Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 611/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 09/05/2008, e a vigência até 06/08/2008. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 10/04/2008. PELA NOVACAP: JOSÉ LUÍS ABORIHAM GONÇALVES e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. Testemunhas: JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.690/2004. FUNDAMENTO: Instrução/Pres nº 173, art. 2º. Espécie: Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 001/2005. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Objeto: Fica prorrogado, por meio deste Instrumento, o Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 001/2005, cujo objeto é a ocupação de uma área de 719,80m², sendo: 529m² do pavimento térreo e 190,80m² do 2º pavimento, no SIA, Trecho 04, Lotes 1.340/1.400, em Brasília/DF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2008. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 001/2005, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 13/07/2009. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 02/04/2008. PELA CEDENTE: JOSÉ LUIS ABORIHAM GONÇALVES e ALEXANDRE GONÇALVES. PELA CESSIONÁRIA: LÉCIO RESENDE DA SILVA. Testemunhas: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e JESUS JOSÉ ALVES FERREIRA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Simplificado de Serviços nº 02/2007-CEB. Partes: CEB - Companhia Energética de Brasília e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Data da assinatura: 16 de abril de 2008. Objeto: Alteração Contratual visando aumento de quantitativo nos instrumentos ora aditados, bem como suplementação dos recursos financeiros que farão face a esta alteração. Processo 093.000.074/2007. Despesas de Publicação: Companhia Energética de Brasília-CEB. Assinatura pela Companhia Energética de Brasília-CEB: José Jorge de Vasconcelos Lima e Elias Brito Junior e pelo Governo do Distrito Federal: José Humberto Pires de Araújo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no S I A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco A, Sala 01, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento

do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 005/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa CIDADE GRÁFICA E EDITORA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3363-2438 e 3363-2949 e Telefax: 3363-3271.

Brasília - DF, 25 de abril de 2008  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008  
A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada S I A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco A, Sala 01, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 010/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO, onde sagrou-se vencedora a empresa TRAF0 EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h. Demais informações através dos telefones: 3363-2438 e 3363-2949 e Telefax: 3363-3271.

Brasília - DF, 25 de abril de 2008  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008.  
A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Sia trecho 01, lote 03, Área Especial da CEB, bloco A, sala 01, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília/DF, torna público que fica suspensa por tempo indeterminado, à data de abertura do Pregão Presencial nº 16/2008-CEB Distribuição, Aquisição de relê, volt amperímetro e megômetro. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Demais informações através dos telefones: 3363-2438 e 3363-2949 e Telefax: 3363-3271.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Presidente

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA DE SERVIÇOS Nº 03/2008.  
A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no Sia trecho 01, lote 03, Área Especial da CEB, bloco 2 A, sala 01, em Brasília/DF, torna público que fica suspensa por tempo indeterminado a data de abertura da Concorrência de Serviços nº 03/2008, que trata da Contratação de empresa para prestar serviços comerciais e de manutenção de emergência plantão em redes de distribuição de energia rural urbana aérea e subterrânea com turma leve em todo DF. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3363-2438/2949 e fax 3363-3271.

Brasília/DF, 24 de abril de 2008.  
EDUARDO FERREIRA DE AGUIAR  
Presidente

**DIRETORIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

AVISO  
Em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a Companhia Energética de Brasília – CEB, comunica que o Conselho de Administração, em sua 448ª reunião, realizada em 24 de abril de 2008, com fundamento no Estatuto Social da Companhia, artigo 20, inciso VIII; considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 17, inciso I, alínea, decidiu aprovar a venda do imóvel localizado no SGAS Quadra 904, em Brasília/DF.

Brasília, 25 de abril de 2008.  
ELIAS BRITO JUNIOR  
Diretor

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATOS DE CONTRATOS  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a ELO SISTEMAS DE TECNOLOGIA LTDA. Processo 310003621/2007. TPS Nº 018/2007-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 11/04/2008. OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, os prazos de execução e vigência contratual passam a ser de 04(quatro) meses e 05(cinco) meses, respectivamente, ambos contados a partir da data de assinatura do instrumento principal. DESPESA COM PUBLICAÇÃO: CEB DISTRIBUIÇÃO. ASSINATURA PELA

CEB DISTRIBUIÇÃO: JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA E ANTONIO DE PÁDUA GONÇALVES NOVAES e pela ELO: MARCOS ANTONIO RIZZO MENDONÇA; Cumpre-se assim o previsto na Lei nº 8.666/93.

Espécie: CONTRATO 042/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a EMPRESA NOVA ENGENHARIA LTDA. Processo 310000163/2008. CONC Nº 001/2008-CEB, regidos pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 23/04/2008. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E/OU RETIRADA DE CABOS, APLICAÇÃO DE ACESSÓRIOS, TESTES E ENERGIZAÇÃO DE REDES SUBTERRÂNEAS E ESTAÇÕES TRANSFORMADORAS ABRIGADAS OU SEMI-ABRIGADAS, NO PADRÃO DE ATÉ 34,5KV, SISTEMA SUBTERRÂNEO DA CEB DISTRIBUIÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 002/2007 - GRPD. VALOR: R\$ 4.379.400,00 (quatro milhões trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais). DESPESA COM PUBLICAÇÃO: CEB DISTRIBUIÇÃO. ASSINATURA PELA CEB DISTRIBUIÇÃO: JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA E PAULO AFONSO GONÇALVES BRAGA e pela NOVA ENGENHARIA: PAULO AFONSO GONÇALVES BRAGA.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE CONTRATO  
Termo de contrato nº 7492. NCB-002/2007. Assinatura: 24/04/2008. Processo: 092.006114/2007. Partes: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Execução das obras para implantação das Estações Elevatórias de Esgotos e respectivas Linhas de Recalque referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila Estrutural – SCIA/DF, em Brasília/Distrito Federal. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros necessários à cobertura do empreendimento serão oriundos do Contrato – CT nº 005/2006 – ADASA e recursos próprios – CAESB/FRINAE. Valor: Pela execução das obras o Contratante se dispõe a fazer pagamentos que não excedam o preço de R\$ 4.451.390,38 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos). Assinantes: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente. Pela COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 09/2008.  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que realizará a Tomada de Preços 09/2008, processo 00092.001.180/2008, tipo de licitação: menor preço, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, operação do sistema de irrigação do centro de gestão águas emendadas da CAESB, em águas claras, distrito federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 19 de maio de 2008, às 09 horas. Data limite de realização de vistoria técnica: até 16 de maio de 2008. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 29 de abril de 2008 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco “B” – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco “F” – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília, 25 de abril de 2008.  
JAQUES IRINEU MARQUES  
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 19/2008  
A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência 19/2008, processo 00092.000.016/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução das obras para implantação da 2ª câmara metálica do Reservatório RAP-RE1 com capacidade de 7.500 m³ no Centro de Reservação do Recanto das Emas, RA XV, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: inabilitada para participar do certame, a empresa ECOPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA por não ter atendido à exigência da letra “b”, do item 6.1.3 e ainda às exigências da letra “b” e letra “d” do item 6.1.4 do Capítulo VI/1- Documentação para Habilitação, do edital; inabilitada a empresa QUEIROZ & ANDRADE LTDA por não atender à exigência da letra “b”, do item 6.1.3, do Capítulo VI/1 - Documentação para Habilitação, do edital e as empresas BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA e SCB ENGENHARIA LTDA julgadas habilitadas e aptas a terem suas Propostas de Preços abertas e analisadas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou que fosse observado e aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso, para interposição de recursos administrativos, estando abertas vistas ao processo a interessados para eventuais consultas.

Brasília, 25 de abril de 2008.  
JAQUES IRINEU MARQUES  
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 7493. Assinatura: 18/04/2008. Processo: 092.005210/2007. Partes: CAESB X BALANÇAS CAPITAL LTDA-ME. Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do CV Nº 056/2007-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de conserto da balança rodoviária da ETA-RD, marca PERFECTA, modelo 105R, no Distrito Federal. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta da Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.803.816.300-0. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 7.639,74 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Prazo: O prazo para execução dos serviços é de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela BALANÇAS CAPITAL LTDA-ME: Eucides Aparecido Ribeiro.

EXTRATO DE ADITIVO

6º Aditivo ao Contrato nº 6977. Assinatura: 24/04/2008. PROCESSO: 092.003573/2005. Partes: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando as datas de vencimentos de 21/04/2008 para 21/07/2008 e 21/08/2008 para 19/11/2008, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor Técnico. Pela COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2008.

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, Convoca os familiares ou representantes legais do abaixo relacionado, para comparecerem à Gerência de Aposentadorias e Pensões, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º Andar, sala 720, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 15 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo seguem a ordem: Nome, Matrícula, Processo e Valor(valor reajustado conforme INPC): ZENITA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, 0030039X, 410.001.364/2008, R\$ 55.344,68.

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

EDITAL DE EXECUÇÃO Nº 02/2008.

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicado no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 239, de 15 de dezembro de 2006 e nº 195, de 10 de outubro de 2006, referentes à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, os abaixo relacionados ou seus representantes legais a recolherem aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as quantias abaixo discriminadas ou apresentarem recursos dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de os débitos serem inscritos em DÍVIDA ATIVA. 1) Nome: FRANCISCA RIBEIRO LIMA ABUCHAIN, Processo: 030.002190/2004, Valor: R\$ 281,51 2) Nome: ROSÁLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Processo: 030.003760/2005, VALOR: R\$ 1.397,30.

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2008.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de mobiliário em geral (Estação de trabalho) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 14h30min do dia 14 de maio 2008, processo 411.000.041/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no refe-

rido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

AVISO DE NOVA ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2008.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, processo 060.009.234/2007, cujo objeto é aquisição de material químico (Agar, Caldo mueller, fosfato de sódio, hipurato, isoniazida, l-tirosina, meio A1 lactose, meio de agar, meio de dnase, meio de sabouraud, meio l-15, meio mpa, meio stuart, metil isobutil, nitrato de sódio, padrão de ácido, peptona, peróxido, piruvato, ponceu, rifampicina, sufranina, soítone, streptomycina, sulfato de cádmio, sulfato de magnésio, sulfato de polimixina, sulfato de zindo, sulfato vitamínico, triptose, tris, vermelho de fenol, etc), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital, será dia 13 de maio de 2008 às 08h30min. o respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 445/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos e festas para a execução dos serviços de Administração de Infra-Estrutura, com fornecimento e fixação de banners, fornecimento de equipamentos audiovisual, fornecimento de crachás de identificação, operação da iluminação, sonorização, com fornecimento de equipamentos, contratação de palestrante e cantor para o hino de Brasília, para o “2º Seminário de Integração do Governo”, a serem realizadas nos meses de maio, junho e julho de 2008, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães. Data e horário para recebimento das propostas: 09h do dia 12 de maio 2008, processo 411.001.100/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2008.

Objeto: obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de Equipamentos Hospitalares (Autoclave, Bisturi, Raio X, etc.), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00 do dia 12/05/2008, processo 411.000.095/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

ORNEL COSTA DE AZEVEDO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2008.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coquetéis e Coffee Break, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, durante a participação dos servidores no evento “Seminário de Integração do Governo”, conforme condições e especificações constantes do anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 12 de maio de 2008, processo 411.001.101/2008. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2008.

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para moveis equipamentos e utensílios (aspirador de secreção, conjuntos de aspiração, fluxômetro, lâminas e etc.), conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 12 de maio de 2008, processos 060.001.217/2006– Secretaria de Estado de Saúde do DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2008.

Objeto: Obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para contratação de fornecimento de Orteses, Próteses e Materiais Especiais – OPMS (Aparelhos de Amplificação Sonora Indivi-

dual), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 13 de maio de 2008, processo 411.000.028/2008. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), ou na Seção de Protocolo desta Central de Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco “L” Térreo, Edifício Lino Martins Pinto, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
HAROLDO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2008.

O pregoeiro responsável pelo certame acima, cujo objeto é a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de gêneros alimentícios (Arroz), conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, processo 411.000.105/2008, comunica que o pregão foi adiado para: Horário e data para recebimento das propostas: até às 14h30min do dia 09 de maio de 2008, tendo em vista a alteração no quantitativo do produto. O novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
HAROLDO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2008.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processo 411.000.094/2008, cujo objeto é obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de Aquisição de mobiliário Hospitalar, foi adiado, para o dia 09 de maio de 2008, às 8h30min, para alteração no item 5.5 alínea “g” do edital. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2008

O PREGOEIRO comunica a desclassificação das empresas 21 - Comercial Mucuri Ltda Me, itens 13 e 14; e empresa 12 - Player Pró Indústria De Roupas Esportivas Ltda – Me, item 15, conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Educação, por não atenderem ao item 5.5, letra ‘c’ do Edital, conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, conforme ordem de classificação para apresentarem a documentação de habilitação, amostra e propostas de preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme segue: Player Pró Indústria De Roupas Esportivas Ltda – Me, itens 13 e 14; proponente 21 - Comercial Mucuri Ltda Me, item 15, devendo o produto ser atestado pela Confederação Brasileira da Modalidade, processo 080.005.364/2007. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
EDMAR FIRMINO LIMA  
Pregoeiro

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2008.

A PREGOEIRA comunica aos interessados a desclassificação da empresa 2. Prodimol Biotecnologia S/A., para os itens 01 e 02 por não atender a especificação quanto as metodologias utilizadas, conforme Parecer Técnico emitido pela Parecerista do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SES/DF. Ficam convocadas as empresas com segundos menores preços, no item 01 – Genética – Comércio, Importação e Exportação Ltda e no item 02 a empresa PMH – Produtos Médicos Hospitalares Ltda para apresentarem proposta de preço e documentação de habilitação, no prazo estabelecido no item 6.20 do edital, se for de interesse. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e artigo 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Processo 411.000.048/2008 - SEPLAG Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2008.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. do referido pregão, por ter for-

mulado pedido de cancelamento de proposta para os itens 01, 02, 03, 07, 21, 36, 37 e 40 e por descumprimento as exigências contidas nos itens 5.5 e 6.20 do edital, ficando sujeita às penalidades previstas no item 8.1 do edital. A empresa EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada para os itens 04, 05 e 39, por não ter comprovado registro dos produtos junto a ANVISA. Assim faz-se necessária à convocação das empresas: EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para os itens 01, 02 e 03; e a Empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 04, 05, 07, 21, 36, 37, 39 e 40, remanescentes na segunda colocação para apresentarem propostas de preços, no prazo estabelecido no item 6.20 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Comunica ainda, que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado processos nº 060.016.179/2005 e 060.016.949/2005 encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento)

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processo 070.000.499/2007- SEAPA encontra-se disponível no site: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

Brasília/DF, 25 de maio de 2008.  
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2007.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima, processos 080.005.365/2007 e 080.008.772/2007 citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 060.000.128/2006; 060.012.822/2006; 060.017.613/2007; 060.008.474/2007 e 060.000.200/2008 - SES/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 196.000.060/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2008.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 050.000.110/2008, 050.000.183/2008, 080.020.527/2007 e 197.000.257/2008, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2008

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 054.001.637/2007, 054.000.279/2008, 132.000.498/2008, 017.000.816/2007, 017.000.132/2008, 150.000.250/2008, 360.000.190/2008, 360.000.085/2008, 070.000.595/2007, 080.020.372/2007, 113.000.568/2008 e 113.004.980/2007, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 060.007.046/2007- SES/DF, 410.000.950/2008 e 410.000.951/2008 - SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2008.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nº: 410.000.892/2008- SEPLAG, 054.000.382/2008, 054.000.388/2008 – PMDF,

151.000.025/2008 – SEC/DF,060.013.016/2005 – SES/DF, 144.000.141/2008 – RAXIV e 380.000.725/2008 - SEDEST encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2008.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos de 380.002.065/2007 – SEDEST, 052.000.354/2006 – PCDF e 220.000.504/2007 - SESP encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2008.**

O PREGOEIRO comunica que os itens 01, 11, 18, 20, 24 e 25, restaram fracassados e os itens 02, 03, 04 e 05, restaram desertos - processo nº 411.000.058/08. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto, comunica ainda que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
RENATO PAIVA DE LIMA FIGUEIREDO  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 060.003852/2007. Ratificação: 17/04/2008. Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de 02 (dois) aparelhos de neuromodulação, destinados às pacientes: MARIA CLÉIA ALVES SILVA e DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS, em favor da empresa DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 97.024,24 (noventa e sete mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Processo: 060.018440/2007. Ratificação: 17/04/2008. Justificativa: artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de material para gasômetros de marca RADIOMETER, instalados na rede/SES, no valor de R\$ 236.788,53 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. Brasília, 22 de abril de 2008. José Rubens Iglesias, Secretário-Adjunto de Saúde.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Concorrência nº 05/2008, sagrou-se vencedora a empresa HB Engenharia Ltda. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 25 de abril de 2008.  
DELVO FERREIRA LEITE  
Presidente

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2008.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: PSN TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 04.786.911/0001-47-Objeto: aquisição de 140(cento e quarenta) Licenças de uso do software de antivírus MCAFEE SYSTEM PROTECTION, com treinamento técnico de 04(quatro) servidores da FHB. – Processo 063.000.248/2007 – Licitação: Convite nº 302/2007. Vigência: o Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação no DODF, até 31/12/2008. Valor total: R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária: 23.901, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de recursos 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela Contratada: Yuri Paini – Gerente.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2008.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: NEUSA ANA DE PAULA DA SILVA - ME – CNPJ 01.123.467/0001-91-Objeto: aquisição de camisetas profissional. – Processo 063.000.009/2008 – Licitação: Convite nº 067/2008-CECOM/SEPLAG - Vigência: o Contrato terá vigência de 90(noventa) dias, a contar de sua publicação no DODF. Valor total: R\$ 2.998,00(dois mil, novecentos e noventa e oito reais) Unidade Orçamentária: 23.901, Programa de Trabalho 10.122.0100.8517.0063, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de recursos 100. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela Contratada: Vanderlino Queiroz Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES  
COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE  
BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES**

Processo: 095.000106/2008. Convênio TCB/CIEE. Data da assinatura: 15 de abril de 2008. Objeto: Realização de estágio e a concessão de bolsa de estágio a estudantes; Do Valor Estimado/mês: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) – Programa de Trabalho: 26.122.0100.8517.0079; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte 100. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, prorrogáveis. Assinantes: P/TCB: Jorge Koichi Saiki/Diretor Presidente; P/CIEE: Claudia Regina Tadeia UEHARA/Gerente Regional/DF.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008.**

Objeto: reforma da portaria e do subsolo do Ed. Anexo do TCDF. Recebimento dos envelopes: 13/05/2008 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br).

Brasília, 25 de abril de 2008.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Presidente

**INEDITORIAIS**

**ASARSS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Conforme disposto no Estatuto da ASARSS, Art. 8º, inciso II, combinado com artigo 7º, alínea e, a Associação resolve convocar todos os seus associados para a Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 02/05/2007, no Auditório da Administração Regional de São Sebastião, às 18:10 horas, em primeira chamada com a maioria absoluta dos seus membros, ou em segunda chamada às 18:30 horas com qualquer número de associados para deliberarem a seguinte pauta: a) Atualização da mensalidade; b) Assuntos gerais. Adalberto Antonio Ventura, Presidente. DAR-551/08.

**S/A CORREIO BRAZILIENSE**

SEDE - SIG Quadra 02 Nº 340  
CNPJ/MF nº 00.001.172/0001-80

**CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 14 de maio de 2008, às 10:00 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de maio de 2008 a abril de 2009; c) Fixação dos honorários dos diretores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009; d) Deliberação sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007. Brasília-DF, 16 de abril de 2008. Álvaro Augusto Teixeira da costa, Diretor-Presidente; José de Arimathea Gomes Cunha, Diretor Vice-Presidente; Evaristo de Oliveira, Diretor-Gerente. DAR-587/08

**D’ VIDA ÁGUAS MINERAIS LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu do Instituto do Meio e Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação para a atividade de Envase e Comercialização de Água Mineral, na DF-220, km 03, Fazenda Rodeador, Zona Rural – RA IV – Brazlândia –DF, Processo 191.000.153/1994. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Rafael Oliveira Mota – Encarregado de Controle de Qualidade e Químico Responsável. DAR-588/08

**TCO IP S.A.**  
CNPJ/MF Nº 04.225.487/0001-61, NIRE 533.000.064-15

RETIFICAÇÃO

Na publicação da TCO IP S.A, publicada no dia 24 de abril de 2008 no DODF páginas 41 e 42. ONDE SE LÊ: “...TCO IP...”; LEIA-SE: “....TCO IP S.A...”.  
DAR – 591/08.

**MASSA VIDRO PRODUTOS PARA VIDRACEIROS LTDA**  
CNPJ 24.905.077/0001-79

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requeri do Instituto do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental-IBRAM, a licença de operação para atividade de fábrica de massa para vidros e óleo para massa de vidros, na CSG 03 lote 06 Taguatinga Sul – DF, processo nº 191.000.098/2000. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Dimas Alves Pedro, Sócio - Gerente. Brasília/ DF - 22 de Abril de 2008.  
DAR – 585/08.

**ORLA SUL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS S/A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

O Presidente da empresa convoca os acionistas a participar da Assembléia que realizar-se-á no dia 7 de maio de 2008, quarta-feira, às 9:30 horas em primeira convocação e às 10:00 em segunda e última, pontualmente, com qualquer número de presentes, respeitado o quorum legal, no SD/Sul, Bloco “A”, nº 44, Edifício Boulevard Center, 4º andar, Plenário do CRECI/DF, Brasília – DF, para tratar da seguinte ordem do dia: I – Prestação de Contas referente ao Exercício de 2007; II – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; III – Assuntos diversos. Brasília/DF, 28 de abril de 2008. Luiz Carlos Attié – Presidente.  
DAR – 586/08.

| INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA INTEGRAL |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| CNPJ: 03.606.204/0001-69                                           |           |
| BRASILIA–DFBALANÇO PATRIMONIAL – 2007                              |           |
| ATIVO                                                              | 2.826.682 |
| DISPONIBILIDADES                                                   | 455.135   |
| Caixa                                                              | 6.662     |
| Banco                                                              | 404.319   |
| Aplicação Liquidez imediata                                        | 39.954    |
| Adiantamento                                                       | 4.200     |
| PERMANENTE                                                         | 2.371.547 |
| Investimentos                                                      | 1.467.275 |
| Construções em andamento                                           | 1.467.275 |
| Imobilizado                                                        | 579.272   |
| Maquinas e Equipamentos                                            | 739.084   |
| Veículos                                                           | 487.371   |
| Moveis e Utensílios                                                | 69.638    |
| Equipamento de Processamento de dados                              | 22.427    |
| (-) Depreciação                                                    | (739.248) |
| Terrenos                                                           | 325.000   |
| PASSIVO                                                            | 2.826.682 |
| CIRCULANTE                                                         | 438.893   |
| PROJETOS A EXECUTAR                                                | 377.501   |
| Obrigações Sociais                                                 | 21.313    |
| Provisões Rescisórias G.sucesso                                    | 40.079    |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                                                 | 2.387.789 |
| SUPERAVIT ACUMULADO                                                | 2.570.509 |
| DEFICIT ACUMULADO                                                  | (236.322) |
| AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR                                       | 53.602    |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO                  |           |
| RECEITA BRUTA                                                      | 818.430   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                                              | 257.634   |
| Doações e Contribuições                                            | 210.765   |
| Promoções                                                          | 36.345    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10.524      |
| RECEITAS DE PROJETOS /CONVENIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 560.796     |
| Projeto Gente de Sucesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 272.670     |
| SUBVENÇÃO - SEDEST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 288.126     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (1.054.752) |
| Despesas Gerais Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 236.232     |
| Despesas Filantrópicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 258.090     |
| Despesas Projeto Gente de Sucesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 270.720     |
| SUBVENÇÃO - SEDEST                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 288.126     |
| Despesas Bengala Amiga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 194         |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.390       |
| RESULTADO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 439.591     |
| RECEITA NÃO OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 14.762      |
| DEFICIT DO EXERCÍCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (236.322)   |
| Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial e da Demonstração do superávit ou Déficit do Exercício, apresentando um total de R\$ 2.826.682 (Dois milhões oitocentos vinte seis mil seiscentos e oitenta e dois reais) e 236.322 (Duzentos trinta e seis mil trezentos vinte e dois reais) de déficit, levantado de acordo com os documentos apresentados a contabilidade até a presente data. Brasília, 31 de dezembro de 2007. Lúcia Maria Alvim Souza Bittar, Presidente em Exercício; Maria Divina de Oliveira Lopes, CRC GO006856/0-4T-DF, Contador. |             |
| FILANTROPIA-21/08.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |

| ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXECP E DEF DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA |            |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| CNPJ: 00.573.287/0001-49 – Inscrição Estadual: 07353945/001-02         |            |            |
| BALANÇO PATRIMONIAL – DEZEMBRO/2007                                    |            |            |
|                                                                        | DEZ/2006   | DEZ/2007   |
| ATIVO                                                                  | 510.902,95 | 494.821,27 |
| Ativo Circulante                                                       | 147.846,06 | 143.762,01 |
| Disponibilidades                                                       | 101.774,09 | 143.762,01 |
| Caixa                                                                  | 0,00       | 0,00       |
| Bancos Conta Movimento                                                 | 101.774,09 | 69.774,40  |
| banco do brasil CC: 451933-7                                           | 3.832,33   | 1.455,91   |
| banco do brasil CC: 450939-0                                           | 23,23      | 0,00       |
| banco de brasilia CC: 624619-9                                         | 86,79      | 1.922,27   |
| banco de brasilia CC: 641855-0                                         | 77.133,98  | 46.327,42  |
| banco de brasilia CC: 600325-0                                         | 3.959,41   | 5.166,95   |
| banco do brasil CC: 17850                                              | 1.753,35   | 0,00       |
| banco do brasil CC: 6223-5                                             | 0,00       | 79,85      |
| banco de brasilia CC: 032873-8                                         | 14.985,00  | 10,00      |
| banco do brasil CC: 19532                                              | 0,00       | 7.370,00   |
| banco do brasil CC: 19390                                              | 0,00       | 7.442,00   |
| Realizável a Curto Prazo                                               | 46.071,97  | 73.987,61  |
| Direitos Realizáveis                                                   | 46.071,97  | 73.987,61  |
| subvenções e convênios empenhado 39                                    | 1.725,84   | 1.725,84   |
| subvenções e convênios empenhado 40                                    | 36.306,13  | 34.188,00  |
| aplicações financeiras                                                 | 8.040,00   | 9.140,22   |
| adiantamentos de férias                                                | 0,00       | 28.933,55  |
| Ativo Permanente                                                       | 363.056,89 | 351.059,26 |
| Imobilizado                                                            | 363.056,89 | 351.059,26 |
| imóveis de uso e benfeitorias                                          | 430.910,53 | 451.883,26 |
| veículos                                                               | 22.000,00  | 22.000,00  |
| móveis e utensílios                                                    | 45.296,39  | 45.296,39  |
| máquinas de equipamentos                                               | 57.341,15  | 57.341,15  |
| utensílios domésticos                                                  | 30.386,07  | 30.509,07  |
| núcleo de serigrafia                                                   | 2.325,87   | 2.325,87   |
| equipamentos de som e vídeo                                            | 0,00       | 2.098,98   |
| equipamentos de informática                                            | 34.923,04  | 37.923,04  |
| equipamentos de telecomunicações                                       | 1.032,33   | 1.032,33   |
| direito de linha telefônica                                            | 3.107,94   | 3.107,94   |
| biblioteca                                                             | 1.421,26   | 2.429,36   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| instalações                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.750,00     | 6.500,00    |
| (-) depreciações acumuladas                                                                                                                                                                                                                                                           | - 267.437,69 | -311.388,13 |
| PASSIVO                                                                                                                                                                                                                                                                               | -510.902,95  | -494.821,27 |
| Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                    | -39.505,74   | -42.807,48  |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas                                                                                                                                                                                                                                                     | -1.260,65    | -6.441,78   |
| salários a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                      | -1.260,65    | -366,63     |
| inss a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00         | -2.248,89   |
| fgts a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00         | -3.281,35   |
| pis a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00         | -531,15     |
| contribuição sindical a recolher                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00         | -13,76      |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                | -213,12      | - 451,86    |
| irrf a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                       | -37,02       | -291,86     |
| Iss a recolher                                                                                                                                                                                                                                                                        | -160,00      | -160,00     |
| contribuição sindical a recolher                                                                                                                                                                                                                                                      | -16,10       | 0,00        |
| Convênios Públicos                                                                                                                                                                                                                                                                    | -38.031,97   | -35.913,84  |
| créditos de convênios                                                                                                                                                                                                                                                                 | -38.031,97   | -35.913,84  |
| Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                    | -471.397,21  | -452.013,79 |
| Patrimônio Social                                                                                                                                                                                                                                                                     | -517.397,71  | -517.397,71 |
| Resultado Social                                                                                                                                                                                                                                                                      | 46.000,50    | 65.383,92   |
| superávit / déficit acumulado                                                                                                                                                                                                                                                         | -6.115,42    | 46.000,50   |
| superávit / déficit do exercício                                                                                                                                                                                                                                                      | 52.115,92    | 19.383,42   |
| Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 494.821,27 (quatrocentos e noventa e quatro mil,oitocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data. |              |             |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT – DEZEMBRO/2007                                                                                                                                                                                                                                  |              |             |
| RECEITA OPERACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                   |              | -548.543,36 |
| Subvenções Convênios e Doações                                                                                                                                                                                                                                                        | -548.543,36  |             |
| Subvenções Convênios e Auxílios                                                                                                                                                                                                                                                       | -464.823,19  |             |
| convênio casa lar – 39/99/SEAS                                                                                                                                                                                                                                                        | -20.710,08   |             |
| convênio 40/99/SEAS                                                                                                                                                                                                                                                                   | -412.374,13  |             |
| subvenção CEB                                                                                                                                                                                                                                                                         | -8.753,00    |             |
| subvenção CAESB                                                                                                                                                                                                                                                                       | -8.173,98    |             |
| convênio PAED/FDCA/PDDE                                                                                                                                                                                                                                                               | -14.812,00   |             |
| Receita de Doações                                                                                                                                                                                                                                                                    | -75.733,89   |             |
| doações de particulares                                                                                                                                                                                                                                                               | -71.873,89   |             |
| promoção social                                                                                                                                                                                                                                                                       | -3.860,00    |             |
| Receitas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                  | -344,41      |             |
| rendimentos de aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                 | -270,64      |             |
| rendimento div. banco do brasil                                                                                                                                                                                                                                                       | -72,67       |             |
| descontos obitados                                                                                                                                                                                                                                                                    | -1,10        |             |
| Outras Receitas                                                                                                                                                                                                                                                                       | -7.641,87    |             |
| bonificações recebidas                                                                                                                                                                                                                                                                | -93,00       |             |
| despesas recuperadas                                                                                                                                                                                                                                                                  | -1.135,68    |             |
| recuperação de vale transporte                                                                                                                                                                                                                                                        | -6.413,19    |             |
| GASTOS C/ PESSOAL E ENCARGOS                                                                                                                                                                                                                                                          |              | 447.410,28  |
| Pessoal e Encargos                                                                                                                                                                                                                                                                    | 407.108,25   |             |
| rescisões e indenizações                                                                                                                                                                                                                                                              | 2.431,50     |             |
| encargos sociais com pessoal                                                                                                                                                                                                                                                          | 36.777,07    |             |
| pis s/ folha de pagamento                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.486,76     |             |
| vale transporte                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16.519,06    |             |
| salários, ordenados e férias                                                                                                                                                                                                                                                          | 347.131,65   |             |
| assistência médica                                                                                                                                                                                                                                                                    | 126,01       |             |
| despesas com transportes                                                                                                                                                                                                                                                              | 636,20       |             |
| Gastos Gerais de fabricação                                                                                                                                                                                                                                                           | 40.302,03    |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| agua e luz                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 25.135,11  |
| manutenção e reparos de bens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.980,20   |
| combustíveis e lubrificantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3.887,12   |
| material de consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.523,89   |
| material de limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 395,68     |
| imposto predial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 380,03     |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 120.516,50 |
| Despesas Administrativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 120.516,50 |
| material de uso e consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12.501,65  |
| material de alimentação e cozinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 13.511,66  |
| despesas de depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 43.950,44  |
| material de reparo e manutenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 8.528,85   |
| material de expediente e escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.181,60   |
| despesas com telefones                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.096,06   |
| condução e transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 160,53     |
| serviços de terceiros – pessoa física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.987,00   |
| serviços de terceiros – pessoa jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 482,00     |
| medicamentos e assistência social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 149,07     |
| cartório, autenticações e publicações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 651,77     |
| despesas casa lar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9.376,21   |
| despesas com internet                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 77,68      |
| despesas com honorários contábeis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9.254,00   |
| impostos taxas e CPMF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 169,49     |
| juros e multas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2.438,49   |
| DÉFICIT LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19.383,42  |
| Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Superávit ou Déficit, apresentando um total de R\$ 19.383,42 (dezenove mil,trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), levantado de acordo com os documentos apresentados à contabilidade até a presente data.                                                                                                                                                                                                     |            |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31/12/2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| 1 – Contexto Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Nota 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| AAPAED – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, Filantrópica, de utilidade pública federal e estadual, que tem a finalidade de prover a pessoa Portadora de deficiência física e mental, por meio de ações na área de saúde, educação, Esporte e cultura, visando sua inclusão na sociedade,e se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. |            |
| 2 – Apresentação das Demonstrações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
| Nota 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| As Demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6404/76 e Resolução do CFC No. 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Nota 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| A prática contábil é pelo regime de competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |
| Nota 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| Nota 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Os valores realizáveis em Subvenções e Convênios,trata-se de valores devidos no ano de 2007 e que serão repassados para a instituição no ano posterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Nota 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| A entidade, devido ao seu caráter filantrópico e assistencial não efetua provisão para devedores duvidosos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
| Nota 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| As receitas da entidade são apuradas pelo regime de competência, através dos comprovantes de recebimentos, entre eles: avisos bancários, extratos, recibos e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |
| Nota 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| Os recursos da entidade são aplicados integralmente na execução de suas finalidades, eventuais aplicações financeiras podem ocorrer quando existem indefinições com relação ao destino de verbas, porém por curto prazo de tempo.                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| Nota 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| A entidade não se utiliza do Grupo Compensado, para registro e controle das gratuidades concedidas, do custo da isenção da quota patrimonial de previdência social usufruída e para controle de interesse da instituição:                                                                                                                                                                                                                                                                |            |
| Cota Patronal + Rat + Terceiros = R\$ 96.502,60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
| É Isenta da Cofins e Csl                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |
| Brasília – DF, 31 de dezembro de 2007. Maria das Graças Nunes Lima, Presidente, CPF: 258.686.671-15; Leontino Rodrigues Costa, Técnico Contabi., CRC/DF 4831.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| FILANTROPIA-22/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |

CAENGE s.a. construção, administração e engenharia  
CNPJ/MF 00.578.443/0001-64

1

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A CAENGE s.a. encerrou o ano de 2007 com uma Receita Operacional Bruta de R\$ 91 milhões (R\$ 72 milhões em 2006), demonstrando um crescimento de sua Receita de 26%. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 12,2 milhões (R\$ 5,7 milhões em 2006), um crescimento de 114%. Considerando o balanço consolidado, que soma às participações em SPE's e SCP's, a receita do exercício foi de 142 milhões, sendo 78% da CAENGE (R\$ 101 milhões em 2006, sendo 85% da CAENGE), o que demonstra um crescimento de 41% no período.

As diretrizes do Planejamento Estratégico de 2007 da CAENGE mostraram uma consolidação da participação no mercado nacional, com o aumento da participação do faturamento das filiais da Paraíba e do Rio de Janeiro sobre o faturamento total da mesma. A CAENGE continuará em 2008 a destacar esforços para o crescimento e o desenvolvimento de novos negócios na sua matriz, no DF, e em suas filiais da PB e RJ.

A empresa continuou em 2007 a exercer sua vocação para as parcerias de permutas na construção de empreendimentos imobiliários, reiterando a intenção de expandir em 2008 suas atividades na área de incorporação, seja em parcerias de permutas, ou em projetos próprios ou em parcerias com outras incorporadoras. Faz parte também do planejamento estratégico da empresa para o exercício de 2008, o investimento no desenvolvimento de projetos de condomínios horizontais, sejam eles de primeira ou segunda residência.

A empresa reforça seu interesse na participação em projetos na área ambiental, lembrando que

hoje opera diretamente ou através de parcerias aterros sanitários no DF, GO e RJ. Em 2008 a mesma buscará a continuidade do crescimento no mercado ambiental.

Foram as diretrizes de gestão da empresa em 2007, tais como: o forte investimento na formação e no desenvolvimento contínuo de seus colaboradores; o investimento continuado em tecnologia de informação e em sistemas de gestão integrados; a utilização de um sistema de gestão baseado na metodologia do BSC – Balanced Scorecard - apoiado pela parceria com a Fundação Dom Cabral através do Programa PAEX, que proporcionaram o alcance desses resultados. A gestão continua da qualidade em suas obras e sua administração também são fatores de destaque na gestão da CAENGE, reforçada pela revalidação da certificação do ISO 9001:2000 pelo BVQI. A empresa reitera para 2008 suas crenças no investimento contínuo da sua gestão, acreditando ser seu maior ativo a equipe diferenciada de colaboradores, em todos os níveis.

A empresa apoiou de forma relevante em 2007 ações de caráter social e ambiental, através da criação de um Programa de Responsabilidade Sócio-Ambiental. Membros da Diretoria e dos diversos departamentos da empresa formaram um comitê que busca reforçar na cultura da comunidade da Empresa conceitos de responsabilidade sócio-ambiental, bem como desenvolver ações de caráter sócio-ambiental no dia a dia de suas obras, na administração e nas comunidades que a cercam. A empresa continuará em 2008 apoiando as ações deste Programa.

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO - EM R\$

| ATIVO                               | 2007            | 2006            | PASSIVO                                        | 2007             | 2006             |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVO CIRCULANTE                    | 102.515.566,37  | 79.968.042,41   | PASSIVO CIRCULANTE                             | 23.444.061,29    | 21.259.409,59    |
| DISPONIBILIDADES                    |                 |                 | DÉBITOS                                        |                  |                  |
| Caixa                               | 37.397,83       | 88.268,13       | Obrigações Fiscais                             | 1.112.471,67     | 1.170.335,08     |
| Bancos c/ Movimento                 | 7.403.475,09    | 1.204.147,80    | Provisões CSLL                                 | 26.025,78        | 170.264,18       |
| Cheques em Cobrança                 | 354.180,58      | 274.324,81      | Fornecedores                                   | 1.114.384,40     | 911.958,37       |
| CRÉDITOS                            |                 |                 | Cauções e Retenções                            | 182.490,48       | 226.503,81       |
| Obras Por Empreitadas               | 12.269.575,54   | 17.065.091,65   | Obrigações por Compra de Terrenos              | 264.634,65       | 20.629,18        |
| Serviços Contratados a Executar     | 61.326.027,23   | 35.604.362,54   | Obrigações e Encargos Trabalhistas             | 1.869.609,00     | 1.290.867,96     |
| Incorporação de Imóveis             | 6.264.452,62    | 9.815.340,82    | Aluguéis a Pagar                               | 3.835,00         | 30.250,00        |
| Aluguel de Imóveis                  | 1.563.338,16    | 1.546.708,95    | Provisão IRPJ                                  | 408.839,42       | 470.956,06       |
| Adiantamentos                       | 755.617,37      | 24.427,12       | Tributos Parcelados                            | 926.352,46       | 783.108,36       |
| Outros Créditos                     | 5.861.194,88    | 3.574.082,37    | Financiamento Capital de Giro                  | 14.456.020,90    | 14.727.322,74    |
| Titulos de Capitalização            | -               | 183.479,80      | Financiamento de Equipamentos                  | 1.550.506,95     | 1.244.748,69     |
| ESTOQUES                            |                 |                 | Debitos c/SCP's e SPEs                         | 1.363.267,17     | -                |
| Imóveis em Construção para Venda    | 1.536.550,03    | 3.036.128,55    | Outros Débitos                                 | 165.623,41       | 212.465,16       |
| Imóveis Prontos para Venda          | 1.673.169,16    | 1.581.007,16    | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                         | 17.604.411,89    | 11.874.938,33    |
| Terrenos a Incorporar               | 456.302,04      | 2.843.700,90    | DÉBITOS                                        |                  |                  |
| Almoxarifado                        | 360.395,03      | 869.388,39      | Tributos Parcelados                            | 5.939.597,82     | 6.021.171,55     |
| OUTROS VALORES E BENS               |                 |                 | Financiamento de Equipamentos                  | 4.895.125,44     | 4.153.520,08     |
| Aplicações e Retenção Compulsória   | 1.648.917,59    | 1.896.792,17    | Financiamento Capital de Giro                  | 6.769.688,63     | 1.700.246,70     |
| Investimentos                       | 990.525,35      | 350.975,55      | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS                | 74.238.849,54    | 62.557.694,19    |
| Despesas Antecipadas                | 14.447,87       | 9.815,70        | Receitas Diferidas                             | 193.247.512,10   | 223.349.608,50   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO            | 5.155.750,49    | 8.575.864,83    | (-) Custos Diferidos                           | (119.008.662,56) | (160.791.914,31) |
| CRÉDITOS                            |                 |                 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                             | 86.818.228,63    | 81.096.061,59    |
| Incorporação de Imóveis             | 576.824,01      | 2.858.367,33    | Capital Realizado                              | 40.000.000,00    | 10.100.000,00    |
| Créditos c/interligadas             | 4.054.848,06    | 4.620.416,45    | RESERVAS DE CAPITAL                            |                  |                  |
| Aplicações e Retenções Compulsórias | 69.133,65       | 642.136,28      | Reservas de Incentivos Fiscais                 | 11.349,63        | 11.349,63        |
| Empréstimo Compulsório              | 10.710,68       | 10.710,68       | Correção Monetária Capital                     | 525.222,17       | 525.222,17       |
| Depositos Judiciais                 | 444.234,09      | 444.234,09      | AFAC-Adiantamento p/Futuros Aumento de Capital | 54.000,00        | 54.000,00        |
| ATIVO PERMANENTE                    | 94.434.234,49   | 88.244.196,46   | Outras Reservas                                | 43.914,19        | 43.914,19        |
| INVESTIMENTOS                       |                 |                 | RESERVA DE REAVALIAÇÃO                         |                  |                  |
| Imóveis de Renda                    | 28.112.334,05   | 28.112.334,05   | Reavaliações                                   | 35.516.553,30    | 65.416.553,30    |
| (-) Depreciações Acumuladas         | -               | (612.772,67)    | LUCROS ACUMULADOS                              |                  |                  |
| Ações Outras Sociedades             | 11.122.387,89   | 5.892.826,10    | Lucros Acumulados                              | -                | 714.504,03       |
| Aplicações Incentivos Fiscais       | 34.004,60       | 34.004,60       | ( - ) Prejuízos Acumulados                     | (1.546.890,62)   | (1.482.970,66)   |
| Titulos e Valores Mobiliários       | 12.415.973,80   | 12.415.973,80   | Resultado do Período                           | 12.214.079,96    | 5.713.488,93     |
| IMOBILIZADO TÉCNICO                 |                 |                 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO       | 202.105.551,35   | 176.788.103,70   |
| Imobilizações Técnicas              | 56.649.048,82   | 53.089.241,56   |                                                |                  |                  |
| (-) Depreciações Acumuladas         | (13.899.514,67) | (10.687.410,98) |                                                |                  |                  |
| TOTAL DO ATIVO                      | 202.105.551,35  | 176.788.103,70  |                                                |                  |                  |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO |                            |                                     | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS |               |                 |                    |                      |                |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|-----------------|--------------------|----------------------|----------------|
|                                                          | 01/01/2007 a<br>31/12/2007 | 01/01/2006 a<br>31/12/2006          |                                                   | 2007          | 2006            |                    |                      |                |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                | 90.787.675,59              | 72.337.268,63                       | ORIGENS DOS RECURSOS                              | 32.252.049,05 | 24.427.617,71   |                    |                      |                |
| (-) Impostos Incidentes                                  | (4.556.192,60)             | (4.526.431,64)                      | Lucro Líquido do Exercício                        | 12.214.079,96 | 5.713.488,93    |                    |                      |                |
| (-) Custos Operacionais                                  | (65.153.078,25)            | (48.044.548,87)                     | (+) Depreciações                                  | 2.627.340,18  | 1.464.440,66    |                    |                      |                |
| LUCRO BRUTO                                              | 21.078.404,74              | 19.766.288,12                       | Variação Resultado Exercícios Futuros             | 11.681.155,35 | -               |                    |                      |                |
| DESPESAS OPERACIONAIS                                    |                            |                                     | Prejuízo na Incorporação                          | -             | (1.482.970,66)  |                    |                      |                |
| (-)Administrativas                                       | (14.499.223,61)            | (9.928.203,05)                      | Diminuição do Realizavel a Longo Prazo            | -             | 3.236.587,42    |                    |                      |                |
| (-) Comerciais                                           | (218.331,77)               | (503.417,66)                        | Constituição Res. Reavaliação                     | -             | 9.600.000,00    |                    |                      |                |
| (-) Depreciações                                         | (2.627.340,18)             | (1.580.031,48)                      | Aumento do Exigível a Longo Prazo                 | 5.729.473,56  | 4.011.898,99    |                    |                      |                |
| (-) Tributárias                                          | (196.780,32)               | (351.029,67)                        | Baixa de Investimentos                            | -             | -               |                    |                      |                |
| (-) TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS                      | (17.541.675,88)            | (12.362.681,86)                     | Baixa de Bens do Ativo Permanente                 | -             | 1.884.172,37    |                    |                      |                |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                             | 1.381.084,49               | 1.070.175,55                        | APLICAÇÕES DE RECURSOS                            | 11.889.176,79 | 24.045.591,22   |                    |                      |                |
| RESULTADO FINANCEIRO                                     |                            |                                     | Aquisição de Direitos do Imobilizado              | 3.738.284,95  | 6.387.661,21    |                    |                      |                |
| Receitas Financeiras                                     | 1.393.253,90               | 1.198.460,80                        | Distribuição de Lucro no Exercício                | 6.491.912,92  | 2.917.833,18    |                    |                      |                |
| (-) Despesas Financeiras                                 | (4.262.173,97)             | (5.445.172,62)                      | Variação Resultado Exercícios Futuros             | -             | 685.415,20      |                    |                      |                |
| RES.OPER.ANTES EFEITOS INFLACIONÁRIOS                    | 2.048.893,28               | 4.227.069,99                        | Reavaliações da Marca                             | -             | 9.600.000,00    |                    |                      |                |
| EFEITOS INFLACIONÁRIOS                                   |                            |                                     | Aquisição de Investimentos                        | 1.658.978,92  | 4.454.681,63    |                    |                      |                |
| Variação Monetárias Ativas                               | 1.504.938,53               | 459.608,40                          | VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO            | 20.362.872,26 | 382.026,49      |                    |                      |                |
| ( - ) Variação Monetárias Passivas                       | (317.029,31)               | (3.254.765,45)                      | ATIVO CIRCULANTE                                  | 22.547.523,96 | 1.364.181,79    |                    |                      |                |
| RESULTADO APÓS EFEITOS INFLACIONÁRIOS                    | 3.236.802,50               | 1.431.912,94                        | PASSIVO CIRCULANTE                                | 2.184.651,70  | 982.155,30      |                    |                      |                |
| (+) Receitas Não Operacionais                            | 10.096.945,81              | 6.460.152,54                        | CAPITAL CIRCULANTE                                | 20.362.872,26 | 382.026,49      |                    |                      |                |
| (-)Despesas Não Operacionais                             | (6.262,64)                 | (1.537.356,31)                      |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DAS PROVISÕES               | 13.327.485,67              | 6.354.709,17                        |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| (-)Provisão para Contribuição Social                     | (806.919,14)               | (170.264,18)                        |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| (-)Provisão para Imposto de Renda                        | (306.486,57)               | (470.956,06)                        |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO                               | 12.214.079,96              | 5.713.488,93                        |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| LUCRO LIQUIDO POR AÇÕES                                  | R\$ 0,31                   | R\$ 0,57                            |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO          |                            |                                     |                                                   |               |                 |                    |                      |                |
| DISCRIMINAÇÃO                                            | CAPITAL SOCIAL             | RESERVAS DE CAPITAL                 |                                                   |               |                 | RESERVAS DE LUCROS |                      | TOTAL          |
|                                                          |                            | CORREÇÃO<br>MONETÁRIA<br>DO CAPITAL | INCENTIVOS<br>FISCAIS                             | AFAC          | REAVALIAÇÃO     | RESERVA<br>LEGAL   | LUCROS<br>ACUMULADOS |                |
| SALDO EM 31/12/2005                                      | 10.100.000,00              | 525.222,17                          | 11.349,63                                         | 54.000,00     | 55.816.553,30   | 43.914,19          | 3.632.337,21         | 70.183.376,50  |
| REAVALIAÇÃO DA MARCA                                     | -                          | -                                   | -                                                 | -             | 9.600.000,00    | -                  | -                    | 9.600.000,00   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                               | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | 5.713.488,93         | 5.713.488,93   |
| Prejuízo na Incorporação                                 | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | (1.482.970,66)       | (1.482.970,66) |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                                   | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | (2.917.833,18)       | (2.917.833,18) |
| SALDO EM 31/12/2006                                      | 10.100.000,00              | 525.222,17                          | 11.349,63                                         | 54.000,00     | 65.416.553,30   | 43.914,19          | 4.945.022,30         | 81.096.061,59  |
| REAVALIAÇÃO DA MARCA                                     | 29.900.000,00              | -                                   | -                                                 | -             | (29.900.000,00) | -                  | -                    | -              |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                               | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | 12.214.079,96        | 12.214.079,96  |
| Prejuízo na Incorporação                                 | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | -                    | -              |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                                   | -                          | -                                   | -                                                 | -             | -               | -                  | (6.491.912,92)       | (6.491.912,92) |
| SALDO EM 31/12/2007                                      | 40.000.000,00              | 525.222,17                          | 11.349,63                                         | 54.000,00     | 35.516.553,30   | 43.914,19          | 10.667.189,34        | 86.818.228,63  |

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3

## 1- Contexto Operacional

A CAENGE s.a. construção, administração e engenharia, CAENGE de capital fechado, com sede em Brasília – DF - Setor de Indústrias e Abastecimento/SIA Quadra 02, Lote 1830, tem por objeto social: “Exploração da construção civil e quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, saneamento básico, pavimentação; administração, locação de bens móveis, a compra e venda, incorporação e administração de imóveis, exploração, locação e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, promoção e execução de loteamento de terrenos urbanos ou rurais, serviços de ajardinamento, limpeza, asseio, operação e manutenção de unidades operacionais de órgãos públicos ou concessionárias de água, de esgoto, de limpeza urbana e congêneres, bem como a execução de serviços complementares dessas atividades, tais como: aterros sanitários, transporte municipal de resíduos urbanos, locação de mão-de-obra, de máquinas, veículos e equipamentos”. Com o objetivo de maximizar seus negócios, a CAENGE opera por meio de Sociedade por Conta de Participação – SCP, e também participa em Sociedade de Propósitos Específicos – SPE.

## 2- Procedimentos Contábeis

Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram adotadas as práticas descritas a seguir:

## a) Estoques

Composto pelos imóveis concluídos e ainda não comercializados registrados pelo custo incorrido e respectivas frações ideais dos terrenos. Terrenos a incorporar e estoque almoxarifado.

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| TOTAL                      | 4.026.416,26 |
| Terrenos a Incorporar      | 456.302,04   |
| Imóveis Prontos para Venda | 1.673.169,16 |
| Imóveis em Construção      | 1.536.550,03 |
| Estoque Almoxarifado       | 360.395,03   |

## a.1) Imóveis a Comercializar

Os imóveis prontos e em construção para venda são registrados pelo custo de construção e respectivas frações ideais dos terrenos. Os terrenos adquiridos para revenda e/ou futuras incorporações, também são registrados os custos de aquisição, estando atualizados pela correção monetária do período até 31/12/95, conforme a legislação.

## a.2) Materiais de Construção e Consumo

O estoque do almoxarifado está avaliado, tendo como parâmetro o custo de aquisição do produto e o saldo corresponde às existências na data do encerramento do balanço. O custo não excede o valor de mercado.

## b) Contas a Receber

Referem-se ao saldo de contratos de clientes por venda de imóveis;

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| Cliente de Incorporação                    | 10.400.681,86  |
| Circulante                                 | 6.264.323,86   |
| Não Circulante                             | 4.136.358,00   |
| (-) Parcela de Recebíveis Banco Safra S.A. | (3.559.533,99) |
| TOTAL                                      | 6.841.147,87   |

## c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária do período, até 31/12/95, e a reavaliação dos imóveis de rendas próprias, conforme laudos de reavaliações assinados por avaliadores credenciados.

## d) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, corrigido até 31/12/95, sendo alguns itens reavaliados e ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas fixadas por espécie de bens, como segue:

| DESCRIÇÃO                                   | TAXA % | SALDO         | 2007                  |               | 2006          |  |
|---------------------------------------------|--------|---------------|-----------------------|---------------|---------------|--|
|                                             |        |               | DEPRECIACÃO ACUMULADA | VALOR LÍQUIDO | VALOR LÍQUIDO |  |
| IMOVEIS DE RENDA                            | 4%     | 28.112.334,05 | (5.130.824,84)        | 22.981.509,21 | 22.999.403,24 |  |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS               | -      | 12.415.973,80 | -                     | 12.415.973,80 | 12.415.973,80 |  |
| IMÓVEIS DE USO                              | 4%     | 2.432.643,24  | (390.156,57)          | 2.042.486,67  | 1.992.486,67  |  |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                     | 10%    | 13.467.404,20 | (5.367.081,15)        | 8.100.323,05  | 6.812.465,96  |  |
| VEÍCULOS                                    | 20%    | 2.288.963,19  | (2.176.391,81)        | 112.571,38    | 533.079,96    |  |
| INSTALAÇÕES                                 | 10%    | 90.457,59     | (42.397,68)           | 48.059,91     | 48.789,35     |  |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                         | 10%    | 463.013,13    | (209.151,26)          | 253.861,87    | 147.187,78    |  |
| MARCAS E PATENTES                           | -      | 36.951.068,31 | -                     | 36.951.068,31 | 36.948.713,31 |  |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                  | 20%    | 943.560,55    | (545.857,84)          | 397.702,71    | 410.591,26    |  |
| EQUIPAMENTOS CONSÓRCIO -CAENGE/SETA/ CONTEC | 10%    | 11.938,61     | (3.264,18)            | 8.674,43      | 8.674,43      |  |
| TOTAL                                       |        | 97.177.356,67 | (13.865.125,33)       | 83.312.231,34 | 82.317.365,76 |  |

## e) Financiamento de Capital de Giro

Valores de empréstimos bancários contraídos a título de Conta Garantia, FCO, descontos de recebíveis e financiamento de capital de giro com liquidação a curto prazo, como segue:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| CAPITAL DE GIRO                            | 14.456.838,54 |
| Banco do Brasil S.A.                       | 6.626.450,35  |
| Banco de Brasília S.A.                     | 581.051,88    |
| Banco Indústria e Comércio S.A.            | 2.434.816,14  |
| Banco Safra S.A.                           | 1.272.879,94  |
| UNIBANCO - União de Bancos Brasileiro S.A. | 655.548,69    |
| Banco Mercantil do Brasil S.A.             | 1.471.502,86  |
| Banco Real S.A.                            | 1.014.588,72  |
| Banco Itaú S.A.                            | 400.000,00    |

## f) Apuração do Resultado do Exercício

## f.1) Apuração do Resultado e Venda de Imóveis

Em 16 de maio de 2003, o CFC aprovou a Resolução 963 estabelecendo procedimentos a serem observados quanto à avaliação, registro contábil e estrutura das demonstrações contábeis, para as entidades imobiliárias que têm por objeto compra, venda e loteamento, administração e locação de imóveis. Os principais critérios contábeis previstos nesta Resolução estão destacados a seguir:

f.1.1) O custo incorrido das unidades vendidas deve ser apropriado integralmente ao resultado;

f.1.2) Deve ser apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas, em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre o valor das unidades vendidas, ajustado segundo as condições dos contratos de vendas e as despesas comerciais a serem reconhecidas, para fins de reconhecimento da receita de venda do exercício.

Todos os custos de construção devem ser baseados no custo orçado contratado. As alterações na execução e nas condições do projeto, bem como na lucratividade estimada, incluindo as mudanças resultantes de cláusulas contratuais de multa e de quitações contratuais, e que poderão resultar em revisões de custos e receitas, devem ser reconhecidas no período em que tais revisões foram efetuadas;

f.1.3) Os ativos devem ser registrados até o montante da receita reconhecida no período e os recebimentos superiores ao saldo dos créditos a receber devem ser registrados como adiantamento de clientes.

A CAENGE manteve seus registros contábeis de acordo com os critérios anteriores às determinações da Resolução 963/03, por entender que melhor representam a natureza de suas operações, seus direitos e obrigações, registrando integralmente os direitos de compra e venda por incorporações imobiliárias a partir da assinatura dos respectivos contratos, bem como a receita e os custos correspondentes com base no fluxo de recebimentos

## f.2) Obras em Regime de Empreitada

A apuração é feita mediante a aplicação do percentual do custo incorrido em relação ao custo total da obra aplicado sobre o valor do contrato, ajustado para contratos com prazo superior a 360 dias, de conformidade com IN 021/79 – SRF.

## g) Exigível a Longo Prazo

Longo Prazo referem-se a financiamento de capital de giro, Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME E FCO - e Parcelamentos Fiscais do INSS, IRPJ, CSSL, COFINS, PIS, IPTU e ISS conforme PAES junto ao INSS, SRF, GDF e Prefeitura Municipal de Diadema - SP.

|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| CAPITAL DE GIRO                                | 6.769.688,63  |
| Banco de Brasília S.A.                         | 871.577,82    |
| Banco Indústria e Comércio S.A.                | 5.193.423,85  |
| Banco Safra S.A.                               | 592.133,56    |
| Banco do Brasil S.A.                           | 112.553,40    |
| EQUIPAMENTOS                                   | 4.895.125,44  |
| Banco Brasileiro de Desconto S.A.              | 3.195.413,86  |
| Banco do Brasil S.A. – FCO e FINAME            | 1.562.894,70  |
| Caterpillar Financeira S.A.                    | 136.816,88    |
| PARCELAMENTOS / TRIBUTOS                       | 5.939.597,82  |
| PAES - Secretaria da Receita Federal           | 4.972.975,29  |
| PAES - Instituto Nacional da Seguridade Social | 506.493,95    |
| SESI / SENAI                                   | 135.442,79    |
| FNDE, Lei 10.684/2003                          | 10.546,83     |
| INSS Consórcio Consorc                         | 23.722,40     |
| ISS - Filial São Paulo                         | 6.658,11      |
| Parcelamento de IPTU                           | 283.758,45    |
| TOTAL                                          | 17.604.411,89 |

## h) Resultado de Exercícios Futuros

Contém o saldo resultante de diferimento de receitas (parcela a receber) de obras por incorporação deduzido dos respectivos custos incorridos e/ou estimados. Receitas de serviços contratados com o reconhecimento de seus respectivos custos e receitas de aluguéis. O montante da receita de obras por empreitada foi determinado pela apuração conforme determina a IN 021/79 – SRF.

| DISCRIMINAÇÃO                        | RECEITA DIFERIDA | CUSTOS DIFERIDOS | SALDOS        |
|--------------------------------------|------------------|------------------|---------------|
| 01 - Obras por Empreitada            | 7.188.887,76     | 0,00             | 7.188.887,76  |
| 02 - Incorporação de Imóveis         | 10.400.810,62    | (6.240.214,23)   | 4.160.596,39  |
| 03 - Serviços Contratados a Executar | 174.094.475,56   | (112.768.448,33) | 61.326.027,23 |
| 04 - Aluguéis                        | 1.563.338,16     | 0,00             | 1.563.338,16  |
| TOTAL                                | 193.247.512,10   | (119.008.662,56) | 74.238.849,54 |

## i) Equivalência Patrimonial

Resultado da Equivalência Patrimonial referente à participação em SCP e SPE

| SCP/SPE                                                        | (%) | Resultado da Equivalência Patrimonial |
|----------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------|
| OBRA 433 – Portal do Lago Norte                                | 99% | 1.797.935,59                          |
| OBRA 511 – Perfuração e Inst. Interligações de Poços Tubulares | 50% | 74.135,20                             |
| OBRA 512 – Hospital de Santa Maria                             | 30% | 4.871.059,75                          |
| OBRA 513 – Residencial Incorporadora Taguatinga S.A.           | 99% | 566.915,51                            |
| OBRA 524 – Hospital Regional da Asa Norte                      | 50% | 836.068,71                            |
| OBRA 532 – Residencial Incorporadora Thomas Jefferson S.A.     | 99% | 608.675,50                            |
| OBRA 538 – Novo Gramacho Energia Ambiental                     | 50% | 242.410,28                            |
| TOTAL                                                          |     | 8.997.200,54                          |

## j) Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social, quando devidas, foram calculadas com base no Lucro Real à razão de 15% mais adicional de 10% e 9% respectivamente.

## k) Capital Social

O Capital social foi aumentado de R\$ 10.100.000,00 para R\$ 40.000.000,00, passando o número de ações para 40.000.000 de ações de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencente em sua totalidade a acionistas residentes no País.

## l) Parcerias

A CAENGE executa obras por meio de Sociedade em Conta de Participação – SCP e participa em Sociedade de Propósito Específico – SPE. As transações e saldos são demonstrados nas demonstrações financeiras de forma proporcional a cada participação e ajuste no balanço consolidado.

## BALANÇO CONSOLIDADO

4

| CONSOLIDADO 2007                 | CAENGE s.a      | SCP's         | SPE's         | Total           | Participações<br>Minoritárias | Adições<br>/Exclusões | Total<br>Ajustado |
|----------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                     |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| <b>CIRCULANTE</b>                |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Caixa                            | 37.397,83       | 3.500,00      | 14.821,78     | 55.719,61       |                               |                       | 55.719,61         |
| Bancos Conta Movimento           | 7.403.475,09    | 7.584.656,19  | 887.771,74    | 15.875.903,02   |                               |                       | 15.875.903,02     |
| Cheques em cobrança              | 354.180,58      | 3.190,62      | 91.776,34     | 449.147,54      |                               |                       | 449.147,54        |
| <b>CREDITOS</b>                  |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Obras por Empreitadas            | 12.269.575,54   | 3.134.868,36  | -             | 15.404.443,90   |                               |                       | 15.404.443,90     |
| Serviços Contratos a Executar    | 61.326.027,23   | -             | -             | 61.326.027,23   |                               |                       | 61.326.027,23     |
| Incorporação de Imóveis          | 6.264.452,62    | -             | 31.990.239,31 | 38.254.691,93   |                               |                       | 38.254.691,93     |
| Aluguel de Imóveis               | 1.563.338,16    | -             | -             | 1.563.338,16    |                               |                       | 1.563.338,16      |
| Adiantamentos                    | 755.617,37      | 487.309,52    | 419.581,84    | 1.652.508,73    |                               |                       | 1.652.508,73      |
| Outros Créditos                  | 5.861.194,88    | 1.376.278,32  | 3.000,00      | 7.240.473,20    |                               | (954.073,73)          | 6.286.399,47      |
| Titulos de Capitalização         | -               | -             | -             | -               |                               |                       | -                 |
| <b>ESTOQUES</b>                  |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Imoveis em Construção p/Venda    | 1.536.550,03    | -             | 639.317,54    | 2.175.867,57    |                               |                       | 2.175.867,57      |
| Imóveis Prontos p/Venda          | 1.673.169,16    | -             | -             | 1.673.169,16    |                               |                       | 1.673.169,16      |
| Terrenos a Incorporar            | 456.302,04      | -             | -             | 456.302,04      |                               |                       | 456.302,04        |
| Almoxarifado                     | 360.395,03      | 2.696,47      | -             | 363.091,50      |                               |                       | 363.091,50        |
| <b>OUTROS VALORES E BENS</b>     |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Aplic.Compulsorias               | 1.648.917,59    | 8.840,84      | 259,93        | 1.658.018,36    |                               | -                     | 1.658.018,36      |
| Investimentos                    | 990.525,35      | -             | -             | 990.525,35      |                               |                       | 990.525,35        |
| Despesas Antecipadas             | 14.447,87       | 1.568,62      | -             | 16.016,49       |                               |                       | 16.016,49         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>          | 102.515.566,37  | 12.602.908,94 | 34.046.768,48 | 149.165.243,79  | -                             | (954.073,73)          | 148.211.170,06    |
| Incorporação de Imoveis          | 576.824,01      | -             | -             | 576.824,01      |                               |                       | 576.824,01        |
| Créditos c/Interligadas          | 4.054.848,06    | -             | -             | 4.054.848,06    |                               |                       | 4.054.848,06      |
| Aplic.e Retenções s Compulsorias | 69.133,65       | -             | -             | 69.133,65       |                               |                       | 69.133,65         |
| Empréstimo Compulsório           | 10.710,68       | -             | -             | 10.710,68       |                               |                       | 10.710,68         |
| Depósitos Judiciais              | 444.234,09      | -             | -             | 444.234,09      |                               |                       | 444.234,09        |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>  | 5.155.750,49    | -             | -             | 5.155.750,49    | -                             | -                     | 5.155.750,49      |
| Investimentos                    |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Imóveis de Renda                 | 28.112.334,05   | -             | -             | 28.112.334,05   |                               |                       | 28.112.334,05     |
| Ações em Outras Sociedades       | 11.122.387,89   | -             | -             | 11.122.387,89   | (7.858.557,08)                |                       | 3.263.830,81      |
| Aplicações em Incentivos Fiscais | 34.004,60       | -             | -             | 34.004,60       |                               |                       | 34.004,60         |
| Titulos e Valores Imobiliários   | 12.415.973,80   | -             | -             | 12.415.973,80   |                               |                       | 12.415.973,80     |
| <b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>       |                 |               |               |                 |                               |                       |                   |
| Imobilizações Técnicas           | 56.649.048,82   | 74.501,16     | 6.528,00      | 56.730.077,98   |                               |                       | 56.730.077,98     |
| (-)Depreciações                  | (13.899.514,67) | (22.781,72)   | (229,78)      | (13.922.526,17) |                               |                       | (13.922.526,17)   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>          | 94.434.234,49   | 51.719,44     | 6.298,22      | 94.492.252,15   | (7.858.557,08)                | -                     | 86.633.653,59     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>            | 202.105.551,35  | 12.654.628,38 | 34.053.066,70 | 248.813.246,43  | (7.858.557,08)                | (954.073,73)          | 240.000.615,62    |

| CONSOLIDADO 2007                    | CAENGE s.a       | SCP's           | SPE's          | Total            | Participações<br>Minoritárias | Adições<br>/Exclusões | Total<br>Ajustado |
|-------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO</b>                      |                  |                 |                |                  |                               |                       |                   |
| Obrigações Fiscais                  | 1.112.471,67     | 482.018,30      | 134.638,70     | 1.729.128,67     |                               |                       | 1.729.128,67      |
| Provisão p/Contribuição Social      | 26.025,78        | 266.160,63      | 23.244,42      | 315.430,83       |                               |                       | 315.430,83        |
| Fornecedores                        | 1.114.384,40     | 2.098.392,10    | 893.177,29     | 4.105.953,79     |                               |                       | 4.105.953,79      |
| Cauções e Retenções                 | 182.490,48       | 47.436,80       | -              | 229.927,28       |                               |                       | 229.927,28        |
| Obrigações Por Compra Terrenos      | 264.634,65       | -               | -              | 264.634,65       |                               |                       | 264.634,65        |
| Obrigações e Encargos Trabalhistas  | 1.869.609,00     | 861.514,29      | 142.629,45     | 2.873.752,74     |                               |                       | 2.873.752,74      |
| Débitos c/Sócios                    | 1.363.267,17     | 939.783,58      | -              | 2.303.050,75     |                               | (939.783,58)          | 1.363.267,17      |
| Aluguéis a Pagar                    | 3.835,00         | -               | -              | 3.835,00         |                               |                       | 3.835,00          |
| Provisão p/Imposto de Renda         | 408.839,42       | 480.048,39      | 29.377,73      | 918.265,54       |                               |                       | 918.265,54        |
| Tributos Parcelados                 | 926.352,46       | -               | -              | 926.352,46       |                               |                       | 926.352,46        |
| Finaciamento de Capital de Giro     | 14.456.020,90    | -               | -              | 14.456.020,90    |                               |                       | 14.456.020,90     |
| Financiamento de Equipamentos       | 1.550.506,95     | -               | -              | 1.550.506,95     |                               |                       | 1.550.506,95      |
| Outros Débitos                      | 165.623,41       | -               | 2.141,04       | 167.764,45       |                               | (14.290,15)           | 153.474,30        |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | 23.444.061,29    | 5.175.354,09    | 1.225.208,63   | 29.844.624,01    | -                             | (954.073,73)          | 28.890.550,28     |
| <b>DEBITOS</b>                      |                  |                 |                |                  |                               |                       |                   |
| Tributos Parcelados                 | 5.939.597,82     | -               | -              | 5.939.597,82     |                               |                       | 5.939.597,82      |
| Finaciamentos                       | 4.895.125,44     | 800,55          | 1.062.948,75   | 5.958.874,74     |                               |                       | 5.958.874,74      |
| Finaciamento de Capital de Giro     | 6.769.688,63     | -               | -              | 6.769.688,63     |                               |                       | 6.769.688,63      |
| <b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>       | 17.604.411,89    | 800,55          | 1.062.948,75   | 18.668.161,19    | -                             | -                     | 18.668.161,19     |
| Receitas Diferidas                  | 193.247.512,10   | 1.267.731,66    | 31.990.239,31  | 226.505.483,07   |                               |                       | 226.505.483,07    |
| (-)Custos Diferidos                 | (119.008.662,56) | -               | (5.866.261,96) | (124.874.924,52) |                               |                       | (124.874.924,52)  |
| <b>RESULTADO EXERCICIOS FUTUROS</b> | 74.238.849,54    | 1.267.731,66    | 26.123.977,35  | 101.630.558,55   | -                             | -                     | 101.630.558,55    |
| Capital Integralizado               | 40.000.000,00    | 690.770,80      | 40.000,00      | 40.730.770,80    | (347.385,40)                  | -                     | 40.383.385,40     |
| (-)Capital a integralizar           | -                | -               | (36.000,00)    | (36.000,00)      | 36.000,00                     | -                     | -                 |
| Reservas de Capital                 | 42.701.116,19    | -               | 1.566.447,05   | 44.267.563,24    | (1.550.782,58)                | -                     | 42.716.780,66     |
| Reservas de Lucro                   | -                | -               | -              | -                | -                             | -                     | -                 |
| Lucros/Prejuizos Acumulados         | (1.546.890,62)   | 334.394,79      | 1.066.922,69   | (145.573,14)     | (1.223.450,86)                | -                     | (1.369.024,00)    |
| Lucros/Prejuizos Exercício          | 12.214.079,96    | 18.542.094,21   | 3.003.562,23   | 33.759.736,40    | (8.997.200,54)                | -                     | 24.762.535,86     |
| Lucros Distribuidos                 | (6.550.076,90)   | (13.356.517,72) | -              | (19.906.594,62)  | 4.224.262,30                  | -                     | (15.682.332,32)   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | 86.818.228,63    | 6.210.742,08    | 5.640.931,97   | 98.669.902,68    | (7.858.557,08)                | -                     | 90.811.345,60     |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>             | 202.105.551,35   | 12.654.628,38   | 34.053.066,70  | 248.813.246,43   | (7.858.557,08)                | (954.073,73)          | 240.000.615,62    |

| CONSOLIDADO 2007                 | CAENGE s.a      | SCP's           | SPE's          | Total           | Adições /Exclusões | Total Ajustado  |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| Demonstração Resultado Exercício |                 |                 |                |                 |                    |                 |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA        |                 | -               | -              | -               |                    |                 |
| Receita de Serviços              | 90.787.675,59   | 46.676.865,76   | 4.813.461,36   | 142.278.002,71  | -                  | 142.278.002,71  |
| DEDUÇÕES DA RECEITA              |                 | -               | -              | -               |                    | -               |
| Impostos Incidentes s/ Serviços  | (4.556.192,60)  | (2.524.853,38)  | (178.198,81)   | (7.259.244,79)  |                    | (7.259.244,79)  |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA      | 86.231.482,99   | 44.152.012,38   | 4.635.262,55   | 135.018.757,92  | -                  | 135.018.757,92  |
| Custo dos Serviços Prestados     | (65.153.078,25) | (23.633.261,74) | (1.556.448,03) | (90.342.788,02) |                    | (90.342.788,02) |
| LUCRO BRUTO                      | 21.078.404,74   | 20.518.750,64   | 3.078.814,52   | 44.675.969,90   | -                  | 44.675.969,90   |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS     | 1.381.084,49    | -               | -              | 1.381.084,49    | -                  | 1.381.084,49    |
| DESPESAS OPERACIONAIS            | (20.410.595,95) | (569.398,53)    | 29.257,31      | (20.950.737,17) | -                  | (20.950.737,17) |
| Despesas Gerais/Administrativas  | (17.126.563,79) | (17.055,45)     | -              | (17.143.619,24) |                    | (17.143.619,24) |
| Comerciais                       | (218.331,77)    | -               | -              | (218.331,77)    |                    | (218.331,77)    |
| Despesas Tributárias             | (196.780,32)    | (1.629,81)      | -              | (198.410,13)    |                    | (198.410,13)    |
| Despesas Financeiras             | (2.868.920,07)  | (550.713,27)    | 29.257,31      | (3.390.376,03)  |                    | (3.390.376,03)  |
| EFEITOS INFLACIONÁRIOS           | 1.187.909,22    | -               | -              | 1.187.909,22    | -                  | 1.187.909,22    |
| Variações Monetárias Ativas      | 1.504.938,53    | -               | -              | 1.504.938,53    | -                  | 1.504.938,53    |
| Variações Monetárias Passivas    | (317.029,31)    | -               | -              | (317.029,31)    |                    | (317.029,31)    |
| LUCRO OPERACIONAL                | 3.236.802,50    | 19.949.352,11   | 3.108.071,83   | 26.294.226,44   | -                  | 26.294.226,44   |
| RESULTADO NÃO-OPERACIONAL        | 10.090.683,17   | 2.347,55        | 12.754,04      | 10.105.784,76   | (8.997.200,54)     | 1.108.584,22    |
| Receitas Não Operacionais        | 10.096.945,81   | 2.851,36        | 12.754,04      | 10.112.551,21   | (8.997.200,54)     | 1.115.350,67    |
| Despesas Não Operacionais        | (6.262,64)      | (503,81)        | -              | (6.766,45)      | -                  | (6.766,45)      |
| LUCRO ANTES DA CS E I.RENDA      | 13.327.485,67   | 19.951.699,66   | 3.120.825,87   | 36.400.011,20   | (8.997.200,54)     | 27.402.810,66   |
| Provisão para Cont. Social       | (806.919,14)    | (890.929,36)    | (61.720,34)    | (1.759.568,84)  |                    | (1.759.568,84)  |
| Provisão para Imposto de Renda   | (306.486,57)    | (518.676,09)    | (55.543,30)    | (880.705,96)    |                    | (880.705,96)    |
| LUCRO DO EXERCÍCIO               | 12.214.079,96   | 18.542.094,21   | 3.003.562,23   | 33.759.736,40   | (8.997.200,54)     | 24.762.535,86   |

## DIRETORIA

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2007.

CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES  
Diretor Presidente

JÔNIO FERREIRA ALVES  
Contador  
CRC /DF 00.8.410/O-4P-DF  
CPF: 184.364.631-53

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da  
Caenge s.a. construção administração e engenharia  
Brasília-DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da Caenge s.a. construção administração e engenharia, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das origens e aplicações de recursos e das mutações do patrimônio líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Caenge s.a. construção administração e engenharia, em 31 de dezembro de 2007, e o resultado de suas operações referentes ao exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins informativos, foram auditadas por nós com parecer foi emitido sem ressalvas.

Brasília, 22 de abril de 2008.

Jales Lucas Machado  
CRC/GO 721/o - DF

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S  
CRC - DF 307/o

# Diário Oficial do Distrito Federal agora completo na Internet



Você já pode acessar  
todos os atos do governo  
do Distrito Federal  
pela internet.

[www.buriti.df.gov.br](http://www.buriti.df.gov.br) 